Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 26 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0784

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a cessão de funcionários para o quadro de professores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, ficando sob a responsabilidade da Prefeitura de Amambai/MS a administração, operação e demais obrigações dela decorrentes.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2313/12, Lei Municipal nº 2324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
VALOR: R$ 92.878,39
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Cássia Dalva Miranda Meira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 22 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:5A5A5918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FARMACIA TOBIASLTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 03.377.845/0001-99
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico).
VALOR: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).
PRAZO: ATÉ 31/12/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0000 – Básico da Assistência Farmacêutica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Fevereiro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Joseane de Melo Tobias – Sócia Proprietária
CPF: 840.529.371-04

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9A9C9F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO TOMADA DE PREÇOS 001/2013

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Processo: 036228/2013
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2013
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico).
Empresa Vencedora: FARMACIA TOBIAS LTDA EPP
Valor Total: R$ 220.000,00
Dotação Orçamentária: 02.09.01
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0000 – Básico da Assistência Farmacêutica.
Data: 13/02/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7FF31C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.330/2.013

ALTERA A LEI Nº 2.324/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Autoriza a inserção de Elemento de Despesa *92- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES* ao Orçamento Anual de 2013, com valor inicial previsto de R$ 9.473.248,00, nos programas a seguir, utilizando como fonte, Recursos Próprios código 00:

1 – 0042 – Manutenção do Processo Administrativo
2018 – Encargos Gerais do Município
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 100.789,11

2 – 0042 – Manutenção do Processo Administrativo
2024 – Manutenção e Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 208.751,70

3 – 0008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
2025 – Manutenção do Gabinete da Sec. de Educação
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 12.114,66

4 – 0046 – Atividade de Meio Ambiente e Conservação Ambiental
2058 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 9.307,88

05 – 0042 – Manutenção do Processo Administrativo

2098 – Programa PSH – AGEHAB
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 69.000,00

6 – 0042 – Manutenção do Processo Administrativo
2033 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 154.333,49

7 – 0013 – Infra Estrutura Urbana
1006 - Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 4.128.517,69

8 – 0017 – Manutenção do FUNDEB
2041 – Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 40%
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 35.134,50

9 – 0017 – Manutenção do FUNDEB
2054 – Valorização do Magistério 60% FUNDEB
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 314.272,76

10 – 0010 – Manutenção da Sec. Mun. de Higiene e Saúde
2031 – Manutenção do Gabinete da Sec. de Saúde
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 145.061,39

11 – 0047 – Bloco de Investimento
1054 – Construção/Reforma Ampliação de Unidades de Saúde
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 143.626,94

12 – 0042 – Infra Estrutura urbana – Manutenção do Processo Administrativo
2034 – Manutenção e Encargos Depto Praças Parques e Jardins
90 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.156.446,76

13 – 0008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
1055 – Construção, Reforma e Ampliação de Centros Educacionais
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 2.922.972,50

14 – 0044 – Aquisição de Maquinários, Veículos em Geral.
1010 – Aquisição de Patrulha Mecanizada
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$51.450,00

15 – 0020 – Apoio a Políticas Assistencial do Município
2130 – Piso Básico Variável – PBV III
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 7.796,45

16 – 0020 – Apoio a Politicas Assistencial do Município
2043 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo – FMIS
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 7.820,73

17 – 0042 – Manutenção do Processo Administrativo
2121 – Manutenção da Coordenadoria do FMDD
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 658,15

18 – 0042 – Manutenção do Processo Administrativo
2028 – Manutenção do Gabinete da Fundação Municipal de Deporto e Cultura
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 4.954,74

19 – 0042 – Manutenção do Processo Administrativo
2042 – Ações Básicas do FMDCA
92 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 238,55

Paragrafo Único: Para atendimento das Alterações Orçamentarias, serão anuladas em igual valor, as dotações previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

Art.2º Acrescenta ao Artigo 4º da Lei 2.324/2012, os incisos III e IV.

III – Autoriza o remanejamento da previsão de dotação Orçamentaria dentro da Unidade Orçamentaria individual, sendo Prefeitura e Fundos, para atendimento de insuficiência na previsão das despesas a seguir, não computando – se no limite do inciso I:

a) Pessoal e Encargos Patronais
b) Convenio Municipal, Estadual e Federal.
c) Amortização da Divida Contratada
d) Despesas de Exercícios Anteriores

IV – Autoriza o Executivo Municipal a remanejar e readequar as fontes de recursos de acordo com as normas do TCE e STN.

Art.3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, de 18 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ FLS____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:58AFDE20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 167/13 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera composição dos membros da Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.162/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso **IV, do Art. 1º do DECRETO Nº 141/13 de 05 de fevereiro de 2013,** que dispõe sobre a representação do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos, Junto a Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Indústria, passando a vigorar com a redação abaixo.

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos.

a) Susana Barbosa Peixoto **em substituição** a José Claudir de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Dom (assomasul).
Diário;____ Fls.____
Em:
.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5A5182CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre revisão de proventos de segurado que específica, e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, Excelentíssimo Senhor João Ramão Pereira Ramos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a r. Sentença proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul nos Autos 0800755-86.2011.8.12.2004 e devidamente ratificado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que não paira laivo de incerta, quanto a sentença, haja vista que a mesma transitou em julgado, não havendo margem para discricionariedade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI;

CONSIDERANDO que na Planilha de Revisão dos Proventos elaborada pelo PREVIBAI, a mesma obedeceu os ditames da Emenda Constitucional nº 70/2012;

R E S O L V E :

Artigo 1º - REVISAR os proventos de aposentadoria da segurada **Maria Xavier Robaldo,** conforme despacho proferido pela Presidência do PREVIBAI e documentação anexa no Processo de Revisão de Proventos de Aposentadoria.

Artigo 2º - O valor dos proventos, ora fixado será de **R$ 1.175,89 (um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, devendo o mesmo ser reajustado de acordo com os índices estabelecido pelo Governo Federal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 31 de janeiro de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:94D373AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade n° 01/2013 - Processo Adm Nº016 /2013
Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, homologo o certame licitatório en epigrafe, do qual resultou a contratação da empresa: MC3 Promoções e Produções Artísticas Ltda. CNPJ 07.856.585/0002-76, com sede a Rua Padre Guilherme Pompeu nº 01, Centro, Santana do Parnaíba SP, CEP 06.501-055. com valor R$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais) na **Dotação:** 12.01.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-1.00, para contratação de artista e banda para abrilhantar a festa da farinha 2013. Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CB2DD3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 06/2013

OBJETO: Contratação (por inexigibilidade) de artista e banda para abrilhantar a festa da farinha 2013.
LICITAÇÃO PRÉVIA – inexigibilidade nº 01/2013 – Processo nº 16/2013
CONTRATADA: MC3 Promoções e Produções Artísticas Ltda. CNPJ 07.856.585/0002-76
Apresentação – 04.05.2013
VALOR: R$ 126.400,00 (cento e vinte e seis noventa e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-1.00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Matheus Amaro Fernandes Nazareth, Celso Luiz Giunti, Ernandes Peixoto de Miranda e José Edson dos Santos.
Anastácio – MS, 14 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BC90ECBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 02/2013

OBJETO: Contratação de jornal, com ampla circulação no Município de Anastácio MS, para atuar como veiculo de divulgação oficial do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 04/2013 – Processo nº 04/2013
CONTRATADA: Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda. Me., CNPJ 07.904.910/0001-48
PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 (doze) meses de 05.02.2013 a 04.02.2014
VALOR MESAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-1.00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Daniele da Silva Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Rosileny Ribeiro Leite.
Anastácio – MS, 05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:393ECF84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 005/2013, Processo Administrativo 022/2013 que versa sobre a**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉNICA AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA. declaro como vencedora em todos os itens a seguinte empresa GIOVANI CRISTIAN SANTOS DE FARIAS ME.

Angélica-MS, 20 de Fevereiro de 2013.

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:CECB853C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para

conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 006/2013, Processo Administrativo 030/2013 que versa sobre a**:** AQUISIÇÃO DE 75.007 LITROS DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E 253.110 LITROS DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, declaro como vencedora em todos os itens a seguinte empresa: JACONIAS VIANA DUTRA.

Angélica-MS, 20 de Fevereiro de 2013.

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:450E564A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que foi prorrogado para o dia 08 de Março de 2.013 às 08:30hs, na sede desta prefeitura situada na Rua 13 de Maio, nº 389, Bairro Jardim das Flores, a realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, Execução Direta, do tipo "Menor preço por Item"**,** autorizada no Processo Administrativo nº 031/2013 em virtude de alteração de edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
2. Caso não haja expediente na Prefeitura no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

Angélica-MS, 25 de Fevereiro de 2013

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:9535E2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 005/2013, Processo Administrativo 021/2013 que versa sobre a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ILUMINAÇÃO PUBLICA, declaro como vencedora as seguintes empresas para os respectivos itens:

EMPRESAS	ITENS	R$ TOTAL P/ FORNECEDOR
SW2 ELÉTRICA LTDA - ME	06,07, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22	R$ 8.443,00
FRANCELINO E CALIXTO LTDA - EPP	05, 08, 09, 11, 14, 20, 21	R$ 5.312,00
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	02, 04, 10	R$ 11.375,00
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP	01, 03, 13	R$ 12.913,55
	TOTAL DO PREGÃO:	R$ 38.043,55

Angélica-MS, 20 de Fevereiro de 2013

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:AF2519B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 089, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de MatoGrosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à funcionária **Marcia Cristina Rondão,** matrícula n.º 329, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Administração, junto ao Cartório Eleitoral, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 752/2012, para gozo a partir do dia 14 de fevereiro de 2013 a 15 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito
Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:FEE2137A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 102, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora **FABIANA PEREIRA DE FREITAS ALMEIDA,** matrícula 304, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administrativo, Padrão III, Classe B, referência 08, para exercer a função gratificada de Secretária de Escola, símbolo DAÍ–5, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Adelice Bernardes de Melo.
Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:F50ADD6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e TUTAKE & TUTAKE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ N° 12.004.154/0001-30.
OBJETO
Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos e de consumo**,** para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS; com recurso da Cota Salário Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI.SMEC. nº 018/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 2029 – Oper.Manut.Ativ. Adm. Geral Sec Educação, 171 - 3.3.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 6.620,55 (seis mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos materiais, será de até **03 (tres) meses, contados da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
14 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:67D78AD9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.137.534/0001-64.
OBJETO
Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos e de consumo, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS; com recurso da Cota Salário Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI.SMEC. nº 018/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 2029 – Oper.Manut.Ativ. Adm. Geral Sec Educação, 171 - 3.3.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 5.449,71 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos materiais, será de até **03 (tres) meses, contados da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
14 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:7A748035

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E **JUVENAL DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ nº 00.992.206/0001-45.
OBJETO
Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos e de consumo, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS; com recurso da Cota Salário Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI.SMEC. nº 018/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 2029 – Oper.Manut.Ativ. Adm. Geral Sec Educação, 171 - 3.3.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 6.234,55 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos materiais, será de até **03 (tres) meses, contados da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
14 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:549F336B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **SERGIO OLEGÁRIO MARQUES ME**, inscrita no CNPJ. Nº 10.851.617/0001-74.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo para atender Secretaria Municipal de Saúde e Estratégias de Saúde da Família-ESF de Batayporã-MS, com recursos do PAB e próprios; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 003/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 06.91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S, 19 - 3.3.90.30.51.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 6.975,26 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos produtos, **inicia-se na assinatura do contrato até 31 de maio de 2013,** podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
14 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:AF0B38CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **MERCADO PAES & SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 11.077.305/0001-18.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo para atender Secretaria Municipal de Saúde e Estratégias de Saúde da Família-ESF de Batayporã-MS, com recursos do PAB e próprios; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 003/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 06.91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S, 19 - 3.3.90.30.51.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 3.031,61 (três mil trinta e um reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos produtos, **inicia-se na assinatura do contrato até 31 de maio de 2013,** podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
14 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:222A4EDC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 03.924.435/0001-10.
OBJETO
Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para atender as unidades de (ESF) Estratégia de Saúde da Família do município, com recurso do Programa de Atenção Básica (PAB), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 004/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 06.91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S, 2048 – Operac. Manut. Ativ. Secret. Saúde/Hospital 17 - 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar, 19 - 3.3.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 25.549,11 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos)
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos materiais **inicia-se na assinatura do contrato até 28 de junho de 2013**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
20 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5D0F5A38

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 02.614.637/0001-01.
OBJETO
Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para atender as unidades de (ESF) Estratégia de Saúde da Família do município, com recurso do Programa de Atenção Básica (PAB), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 004/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 06.91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S, 2048 – Operac. Manut. Ativ. Secret. Saúde/Hospital 17 - 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar, 19 - 3.3.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 1.903,15 (um mil novecentos e três reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos materiais **inicia-se na assinatura do contrato até 28 de junho de 2013**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
20 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:353D67EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **CASA MED-K PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.296.745/0001-99.
OBJETO
Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para atender as unidades de (ESF) Estratégia de Saúde da Família do município, com recurso do Programa de Atenção Básica (PAB), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 004/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 06.91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S, 2048 – Operac. Manut. Ativ. Secret. Saúde/Hospital 17 - 3.3.90.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar, 19 - 3.3.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 584,20 (quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos materiais **inicia-se na assinatura do contrato até 28 de junho de 2013**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
20 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:AC23E05E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº. 08.680.158/0003-23.
OBJETO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Classe I, resíduos pertencentes aos grupos: **"A – INFECTANTES", "B – QUÍMICOS" E "E – PERFUROCORTANTES"** para que sejam encaminhados para INCINERAÇÂO em incinerador Licenciado de acordo com os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais vigentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 007/2013.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 0691 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 2048 Operac. Manut. Ativ. Secret. Saúde/Hospital, 31 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

VALOR

R$ 14.983,30 (catorze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA

O prazo para a prestação dos serviços objeto deste Contrato, será até 31 de dezembro de 2013, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA

21 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6F260E6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÂO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna pública a retificação da homologação Pregão Presencial 045/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 21 de Fevereiro de 2013.

Onde se lê:
Aquisição de Material Gráfico para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

Leia se:
Aquisição de Material Gráfico para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Assistência Social.

Bodoquena – MS, 25 de Fevereiro de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E813AB97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Chaia & Azevedo Ltda EPP.
Valor: R$ 14.987,40 (quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
Empresa: Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda EPP.
Valor: R$ 76.426,60 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
Empresa: Gregório de Souza & Corrêa Ltda ME.
Valor: R$ 3.760,90 (três mil setecentos e sessenta reais e noventa centavos).
Valor Total: 95.174,90 (noventa e cinco mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos).
Data: 22/02/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2D91F286

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: B R A Clínica de Ortopédica Ltda.
Valor: R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).
Empresa: Clínica de Olhos Dr. Flávio Tomaz S/S Ltda ME.
Valor: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
Empresa: Gustavo Spolon Cavalini Junqueira.
Valor: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Empresa: Kélio Silva Pinto.
Valor: 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Valor Total: 728.200,00 (setecentos e vinte e oito mil e duzentos reais).
Data: 22/02/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8F89C918

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, o servidor **Enio Lourenço de Oliveira,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Vigia,** Classe B, Referencia 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aposentadoria Voluntária Por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na ultima remuneração, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal,** e artigo 59, inciso III, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, bem como na Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, anexo I e II, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Educação, artigo 201, § 2º, 3º e

4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 020/2012**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III, Da Aposentadoria Por Idade, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Vigia**, ocupado pela servidora quer ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A375856D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 228/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, o servidor **Tome Élson Duarte,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Trabalhador Braçal,** Classe B, Referencia 10, lotada na Secretaria Municipal de Obras, **Aposentadoria Voluntária Por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na ultima remuneração, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal,** e artigo 59, inciso III, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, bem como na Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, anexo I e II, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Educação, artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 001/2013**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III, Da Aposentadoria Por Idade, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Trabalhador Braçal**, ocupado pela servidora quer ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 20 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8733030F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/No 004/2013
Em, 05 de fevereiro de 2013.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 05 de fevereiro de 2013,
DELIBERA
Art. 1o Fica aprovado as Prestações de Contas e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã, referente ao 3º Quadrimestre de 2012.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 05/02/2013

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:916BA37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO No 004/2013/CMSC/MS
Camapuã, 06 de fevereiro de 2013.
Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Ofício no 005/2013/CMS/SESAU/FMS, datado de 06 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1o Homologar a Deliberação CMS/No 004/2013, de 05 de fevereiro de 2013, que aprova as Prestações de Contas e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3ºQuadrimestre de 2012.
Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:3CE4B38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, 141/2012 e o art. 12 da Lei 8.689/93, convida toda a população para a Audiência Publica de Prestação de Contas e Serviços da SESAU, referente ao 3º Quadrimestre de 2012, no seguinte local e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Camapuã – Deusdeth Ferreira Paz.
Rua: Campo Grande, nº 353 – Centro – Camapuã/MS
Data: 28 de fevereiro de 2013.
Horário: 15 horas
Assim ficam todos devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Publica.
Camapuã-MS, 25 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:581E561F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2013 CONVITE N. 003/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA:Stock Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 55.828,02 (cinqüenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito Reais e dois centavos).
PRAZO: até 31/07/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2024	Programa de Assistência Farmacêutica-PAF
10.303.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2021	Piso de Atenção Básica Fixo- PAB FIXO
10.301.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor		**R$ 55.828,02**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Stock Comercial Hospitalar Ltda (contratada)

Caracol – MS 01de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E4115906

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2013 CONVITE N. 003/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA:Dose Produtos e Medicamentos Hospitalares Ltda - ME
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 18.454,90 (dezoito mil quatrocentos e cinqüenta e quatro Reais e noventa centavos).
PRAZO: até 31/07/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2024	Programa de Assistência Farmacêutica-PAF
10.303.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2021	Piso de Atenção Básica Fixo- PAB FIXO
10.301.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor		**R$ 18.454,90**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Dose Produtos e Medicamentos Hospitalares Ltda –ME (contratada)

Caracol – MS 01 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BFC1F336

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Proíbe a concessão de horas extras, venda antecipada de 13º, férias, diárias e da outras providências.

Manoel dos Santos Viais, Prefeito do Município de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em razão da necessidade de implantar medidas que visem o controle e a eficácia na Gestão Publica, fica pertinentemente proibido a partir de 1º de março:

a)Horas extras;
b)Venda antecipada do 13º(decimo terceiro);
c)Férias;
d)Diárias.

Paragrafo único – Exceto mediante Comunicação Interna padrão assinada, datada e com carimbo do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrario.

Caracol/MS, 25 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B0B141D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 013/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 011/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA E GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA PETI E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.
Vencedor(es): CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 8.745,00 (oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais); GANDU COMÉRCIO DE MUDAS E SEMENTES LTDA-EPP, no Anexo V - itens: 2,7,15,16,23,28,35,36, totalizando R$ 1.451,30 (um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos); J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME, no Anexo II - itens: 1,4,6,8,9,12,19,21,25,28,29,35, no Anexo IV - itens:

2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14, totalizando R$ 14.168,43 (quatorze mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos); JOSE EDUARDO LEONARDI - ME, no Anexo III - item: 1, totalizando R$ 1.564,00 (um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais); ROSENI & RODRIGUES LTDA - ME, no Anexo V - itens: 1,3,4,5,6,8,9,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,29,30, 31,32,33,34,37,38,39,40, totalizando R$ 2.423,70 (dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos);
Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2013.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9BF1669B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 014/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 014/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITÓRIO, AR CONDICIONADO E FRIGOBAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedor(es): D.A DA CRUZ - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8, totalizando R$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais);
Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3832AD8F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 012/2013

Constitui a Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado, Mato Grosso do Sul.
A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul**, Marta Maria de Araújo** no uso de suas atribuições estabelecidas, resolve:
Art. 1° Constituir a Comissão Preparatória da 5ºConferência Municipal da Cidade de Eldorado – Mato Grosso do Sul.
Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado - MS:
I - definir o Regimento da 5ºConferência Municipal da Cidade de Eldorado - MS
II - definir a pauta da Conferência;
III- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.
IV - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
Art. 3º A Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal da Cidade de Eldorado será composta pelos representantes, titulares e suplentes:
Titular: Sandra Prado da Silva
Suplente: Andréia Rodrigues Pantoja
Titular: Simone Lopes dos Santos Cunha
Suplente: Maria Helena dos Santos Neves
Titular: José Camilo Sanches
Suplente: Edvaldo José de Souza
Titular: Antônio Costa
Suplente: Wilson Duarte
Art. 4º Este Decreto entrará entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:1FCFD6F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0016/2013
Processo **Nº. 032/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 020/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.**
Objeto: Aquisição de roletes de borracha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação desta Secretaria.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-10.302.0016.2066-3.3.90.30-349 – Secretaria Municipal de Saúde – Operacionalização de Média e Alta Complexidade - MAC – Material de Consumo.
R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA* (ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:8CB4F70F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2013
Processo nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos usuários da Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Dotação Orçamentária: 02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.32-157
02.06-08.244.0008.2038-3.3.90.32-199
Valor: R$ 87.734,00 (oitenta e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais)
Vigência: 04/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 04/02/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Yoshimitsu Ogawa, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B5A3AA28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2013
Processo nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos usuários da Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Dotação Orçamentária: 02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.32-157
02.06-08.244.0008.2038-3.3.90.32-199
Valor: R$ 90.074,00 (noventa mil e setenta e quatro reais)
Vigência: 04/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 04/02/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fátima Regina da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0A61114C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2013
Processo nº 002/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa A. FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme cronograma de entrega da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços do Edital de Licitações.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.306.0013.2019-3.3.90.30-060
Valor: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)
Vigência: 04/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 04/02/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Ademir Ferreira dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C9E8661C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2013
Processo nº 002/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme cronograma de entrega da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços do Edital de Licitações.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.306.0013.2019-3.3.90.30-060
02.05-12.306.0013.2067-3.3.90.30-061
Valor: R$ 62.735,00 (sessenta e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais)
Vigência: 04/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 04/02/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fatima Regina da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3CFE1024

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2013
Processo nº 002/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme cronograma de entrega da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços do Edital de Licitações.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.306.0013.2019-3.3.90.30-060
02.05-12.306.0013.2067-3.3.90.30-061
Valor: R$ 61.523,00 (sessenta e um mil e quinhentos e vinte e três reais)
Vigência: 04/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 04/02/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:53B9ECC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2013
Processo nº 002/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme cronograma de entrega da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços do Edital de Licitações.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.306.0013.2019-3.3.90.30-060
02.05-12.306.0013.2067-3.3.90.30-061
Valor: R$ 66.086,00 (sessenta e seis mil e oitenta e seis reais)
Vigência: 04/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 04/02/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcelo Jose Boller, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:56A42787

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2013
Processo nº 002/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas programadas diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme cronograma de entrega da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços do Edital de Licitações.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.306.0013.2019-3.3.90.30-060
02.05-12.306.0013.2067-3.3.90.30-061
Valor: R$ 60.173,00 (sessenta mil e cento e setenta e três reais)
Vigência: 04/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 04/02/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Yoshimitsu Ogawa, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:559B118A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 067/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2013
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para viaturas multimarcas da frota municipal.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 13 de Março de 2013, às **08:00** horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas no prédio da Prefeitura de Municipal de Iguatemi na sala de licitações no horário das 08:00 às 10:00 ou pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07:00 às 13:00.
Iguatemi/MS, 25 de Fevereiro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E642DA66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 003/2013
PROCESSO Nº 010/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 23 de Janeiro de 2013, página 22, Edição nº 0761.
Onde se lê: **R$ 4.116,50** (quatro mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos);
Leia-sê agora: R$ 3.521,80 (três mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos);
Onde se lê: **R$ 3.793,40** (três mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos);
Leia-sê agora: R$ 3.456,40 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:42D76E65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI
OBJETO: MANUTENÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS AO FORTALECIMENTO E MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL ATRAVÉS DE PARCERIAS E APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002 - 2003 - 33504300
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DE:
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:F8FC531D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 008/2013
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RANCHO LOMA-ASPROLOMA.
DATA DE
ASSINATURA 08 DE JANEIRO DE 2013.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
VALOR R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E AURIO ALVARENGA DA CRUZ

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:FE066109

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056, NOMEIA INDIAMARA

PORTARIA Nº. 056, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA A SRª. INDIAMARA JARA RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear a Srª. Indiamara Jara Ribeiro, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, SÍMBOLO - ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 21 de fevereiro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0D504E4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055, EXONERA A PEDIDO LUCIANO PEREIRA

PORTARIA Nº. 055, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO O SR. LUCIANO PEREIRA, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Exonera a pedido o Sr. Luciano Pereira, do cargo Agente Comunitário de Saúde, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 21 de Fevereiro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B51D042A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NÚMERO 197, DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL

DECRETO Nº. 197, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando que nesta data faleceu tragicamente o adolescente Brendon Galvão Vieira dos Santos deste município.

Considerando que esta municipalidade deseja prestar justa homenagem a família enlutada.

Decreta:

Art. 1º. – Declara luto oficial no dia 25 de fevereiro do ano de 2013, pelo falecimento do jovem adolescente BRENDON GALVÃO VIEIRA DOS SANTOS, ocorrido em 24/02/2013.

Parágrafo único. A decretação de luto, nos termos deste artigo, não altera a rotina dos serviços públicos em todo o território municipal, com exceção das aulas na rede municipal de ensino, que ficarão suspensas no período vespertino.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 25 de fevereiro de 2013.

VAGNE GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EBE534F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 55/2013

PORTARIA Nº 055/2013

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora MARIA LÚCIA RODRIGUES no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar I, aplicando 43,10% (quarenta e três vírgula dez por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 14 de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:0C2DEE8B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 019/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 028/2013, Dispensa 019/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de cartões de visitas, e arte final, para atender às necessidades da Câmara Municipal Naviraí– MS. Favorecido: Brasil Gráfica & Serigrafia Ltda. Valor R$ 610,00 (seiscentos e dez reais) o item 01 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.00

Data da Ratificação 25/02/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:21AD82D7

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 020/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 030/2013, Dispensa 020/2013. Objeto: Aquisição de material de expediente para Câmara Municipal Naviraí– MS. Favorecido: NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME. Valor R$ 751,47 (setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)com o item 01, 02–RECURSO

ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 25/02/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:5A53039B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 021/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 031/2013, Dispensa 021/2013. Objeto: Aquisição e montagem de Forro de PVC 8mm para Câmara Municipal Naviraí– MS. Favorecido: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP. Valor R$ 1.475,00 (hum mil quatrocentos e setenta e cinco reais)com o item 01–RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Ratificação 25/02/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:89CE3006

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 022/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 032/2013, Dispensa 022/2013. Objeto: Aquisição de Cabo CCE APL 5x6 pares para Câmara Municipal Naviraí– MS. Favorecido: CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA-ME. Valor R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) com o item 01-RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 25/02/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:03DCB2C2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 942/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 791/11 - PREGÃO Nº. 261/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO:NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER ÁS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 393,30 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9F14ACA0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 943/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 16.180,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 14/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:464110BB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 944/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 2.860,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 14/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:25247ADF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 945/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 1.692,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 14/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AA65DDDA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 946/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 15.820,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 14/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FA45643A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 961/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:RINALDI & COGO LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 10.520,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:81161986

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 962/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.700,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FDC926F3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 963/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO:DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÁS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- VALOR: R$ 4.337,10 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A3BBC715

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 964/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 07312 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO:LABORATORIO SANOBIOL LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÁS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- VALOR: R$ 5.119,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:499A8EF5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 965/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO:LABORATORIO SANOBIOL LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÁS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- VALOR: R$ 5.080,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 14/02/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C196F573

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 976/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 960,10 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:54D14109

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 977/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 2.077,84 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3E46A78F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 978/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 743,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D20C9537

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 979/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 1.853,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B49AF3E3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 980/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 826,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:053BD023

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 981/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 790,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2E321F1E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 982/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 2.097,73 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B45A78B7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 983/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 392,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:25649369

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 984/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:CIRURGICA MS LTDA– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 980,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:76FBDD1B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 989/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 499/12 - PREGÃO Nº. 211/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/12. FAVORECIDO:BORELLA & OLIVEIRA LTDA-ME– OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E COLETES PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 282,96 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:56DF14DF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1015/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 293/12 - PREGÃO Nº. 121/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/12. FAVORECIDO:CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA– OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 14.375,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 15/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F229297B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1028/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 321/12 - PREGÃO Nº. 128/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/12. FAVORECIDO:R.T. SAKAI & CIA LTDA-ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO- VALOR: R$ 13.350,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 18/02/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DE877CF5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 192/12.

Processo nº. 325/12 – Concorrência nº. 004/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Gongo Construtora Ltda - EPP.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de execução e de vigência por 120 dias, a execução a contar de 18/02/2013 a 17/06/2013 e a vigência a contar de 12/03/2013 a 09/07/2013. Fundamento Legal: artigo 57, II do § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e Sra Luiza Maura Pereira da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 15 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Claudio Roberto Frazão
Código Identificador:F2434202

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 110/2013 – Inexigibilidade: 07/2013. FAVORECIDO: " PE. JOÃO CARLOS DE ALMEIDA" (PE. JOÃOZINHO), CPF. Nº. 521.012.909-87. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DO " PE. JOÃO CARLOS DE ALMEIDA" (PE. JOÃOZINHO), CPF. Nº. 521.012.909-87, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA " EDUCAÇÃO E LIDERANÇA", JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS .- VALOR DA DESPESA: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 3754). Data da Ratificação: 25.02.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:0E51F5A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008/2013.

PROCESSO Nº. 110/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2013.
Favorecido: PE. JOÃO CARLOS DE ALMEIDA" (PE. JOÃOZINHO), CPF. Nº. 521.012.909-87. Objeto: CONTRATAÇÃO DO " PE. JOÃO CARLOS DE ALMEIDA" (PE. JOÃOZINHO), CPF. Nº. 521.012.909-87, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA " EDUCAÇÃO E LIDERANÇA", JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016.33.90.36 (R 3754). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Naviraí – MS, 25 de Fevereiro de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:36E26B19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1846 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

LEI N.º 1846 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Altera a redação do artigo 3º da Lei n.º1.797, de 27 de abril de 2012, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. O artigo 3º, da Lei n.º 1.797, de 27 de abril de 2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Da escritura, constará que a doação de que trata esta lei, é feita única e exclusivamente para que no imóvel, seja construída a sede da Empresa METALÚRGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA, que se destina a fabricação de estrutura de telhado galvanizado e porta e janela de alumínio e ferro, sendo que sua permanência mínima em funcionamento no local será de 10 (dez) anos".

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:1DDCCAB2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 081, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA 081, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR**, ANA PAULA DE SOUZA ARAÚJO** portadora do RG nº 00061591 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 662.577.351-49, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Controle, Avaliação e Auditoria/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 18 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.p

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:AEDB3078

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2012 DE ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor (R$)
12.361.0006-1030	15	449052	6980	12/12/2012	226.840,00

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 226.840,00 (duzentos vinte seis mil, oitocentos quarenta reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias corridos contados a partir do atesto do gestor do contrato.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 14/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ADRIANA CECCONELLO
Paranaíba-MS, 14 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F5709BB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2013, PREGÃO Nº 138/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA
Objeto: Aquisição parcelada de *COMBUSTÍVEL COMUM (ÁLCOOL; DIESEL E GASOLINA)*, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo;
20101 – Secretaria de Governo;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.100000 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.100000 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
25.752.0012.2067 – Manutenção da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
339030.117000 – Material de Consumo;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.100000 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.100000 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.180501 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.116000 – Material de Consumo;
80101 – Secretaria de Finanças e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.100000 – Material de Consumo;
55101 – Fundo de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030.129000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.120000 – Material de Consumo;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.114008 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Manutenção Bloco Média Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.114000 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.114000 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.114015 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.114016 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.102000 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.129000 – Material de Consumo;
08.243.0003.2095 – Manutenção dos Direitos da Criança/Adoslescente;
339030.100000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 188.200,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 14/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA
Paranaíba-MS, 14 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EFA6CD25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2013, PREGÃO Nº 138/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA
Objeto: Aquisição parcelada de *COMBUSTÍVEL COMUM (ÁLCOOL; DIESEL E GASOLINA)*, a serem fornecidos diretamente

na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo;
20101 – Secretaria de Governo;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.100000 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.100000 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
25.752.0012.2067 – Manutenção da Rede e Consumo na Iluminação Pública;
339030.117000 – Material de Consumo;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.100000 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.100000 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.180501 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.116000 – Material de Consumo;
80101 – Secretaria de Finanças e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.100000 – Material de Consumo;
55101 – Fundo de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030.129000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.120000 – Material de Consumo;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.114008 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Manutenção Bloco Média Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.114000 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.114000 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.114015 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.114016 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.102000 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.129000 – Material de Consumo;
08.243.0003.2095 – Manutenção dos Direitos da Criança/Adoslescente;
339030.100000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 14/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS
Paranaíba-MS, 14 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EBC4570A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2013, PREGÃO Nº 1/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D. F DO NASCIMENTO-ME
Objeto: Aquisição de material de consumo (camisetas, canecas, fita de cetim, outdoor e xuxa para cabelo), para a Campanha de Prevenção DST/AIDS para o CARNAVAL 2013, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2037 – Manutenção do Programa DST/AIDS;
339032.114000 – Material de Distribuição Gratuita;
339030.114000 – Material de Consumo;
339039.114000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$19.570,00 (dezenove mil e quinhentos e setenta reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 21/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / DIEGO FEDERICHI NASCIMENTO
Paranaíba-MS, 21 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CE2CBFBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2013, PREGÃO Nº 1/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RENATO CARLOS RODRIGUES TOSTA-EPP
Objeto: Aquisição de material de consumo (camisetas, canecas, fita de cetim, outdoor e xuxa para cabelo), para a Campanha de Prevenção DST/AIDS para o CARNAVAL 2013, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2037 – Manutenção do Programa DST/AIDS;
339032.114000 – Material de Distribuição Gratuita;
339030.114000 – Material de Consumo;
339039.114000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$3.300,00 (três mil e trezentos reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 21/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / RENATO CARLOS RODRIGUES TOSTA
Paranaíba-MS, 21 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1D512969

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2013, PREGÃO Nº 3/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA

Objeto: Aquisição parcelada de 6.000 (seis mil) CESTAS DE ALIMENTOS BÁSICA, para serem distribuídas às pessoas carentes, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2084 – Manutenção do Programa de Segurança Alimentar;
339032.100000 – Material de Distribuição Gratuita.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 317.400,00 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 25/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 25 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D9CB1A2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2013, PREGÃO Nº 4/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GILMAR JOSÉ FERREIRA-ME
Objeto: Aquisição parcelada de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030-100000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL);
339030-114 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.80 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030-129006 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2.048 – Manutenção do Programa Pro Jovem;
339030-129000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.129000 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das obras e serviços urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinqüenta reais), opagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 25/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / GILMAR JOSÉ FERREIRA
Paranaíba-MS, 25 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5BB1985C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2013, PREGÃO Nº 4/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Aquisição parcelada de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030-100000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL);
339030-114 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.80 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030-129006 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2.048 – Manutenção do Programa Pro Jovem;
339030-129000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.129000 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das obras e serviços urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 59.014,00 (cinqüenta e nove mil e quatorze reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 25/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / DONIZETI CARLOS DA SILVA
Paranaíba-MS, 25 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:64FEB713

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2013, PREGÃO Nº 4/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA

Objeto: Aquisição parcelada de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030-100000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL);
339030-114 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.80 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030-129006 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2.048 – Manutenção do Programa Pro Jovem;
339030-129000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.129000 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das obras e serviços urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 310.803,00 (trezentos e dez mil oitocentos e três reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 25/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 25 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:08C4BDCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2013, PREGÃO Nº 4/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA
Objeto: Aquisição parcelada de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030-100000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL);
339030-114 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.80 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. Centro de Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030-129006 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2.048 – Manutenção do Programa Pro Jovem;
339030-129000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030-100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.129000 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das obras e serviços urbanos;
339030-100000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 40.891,00 (quarenta oitocentos e noventa e um reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 25/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / YOSHIMITSU OGAWA
Paranaíba-MS, 25 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:83C747F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2013, PREGÃO Nº 5/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Aquisição parcelada de *LEITE EM PÓ* para atender a população carente, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.114008 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 132.595,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 28/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA
Paranaíba-MS, 28 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C76E5276

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2013, PREGÃO Nº 5/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA

Objeto: Aquisição parcelada de *LEITE EM PÓ* para atender a população carente, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.114008 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 33.263,50 (trinta e três mil duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 28/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / YOSHIMITSU OGAWA
Paranaíba-MS, 28 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4F11FA13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2013, PREGÃO Nº 6/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição parcelada de *LEITE PASTEURIZADO TIPO "C"*, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030-100000 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-100000 - Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339030-100000 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030-129000 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030-114008 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030-102000 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339032-102000 – Material de Distribuição Gratuita;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manutenção do PETI;
339030-129006 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030-129000 – Material de Consumo.
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030-126000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 28/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ELIETE FERREIRA DA SILVA PALMA E MELLO
Paranaíba-MS, 28 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5AC1BAB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 162/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2012, CARTA CONVITE Nº 004/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo é o *acréscimo* na quantidade inicial do contrato nº 162/2012, conforme item abaixo discriminado, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE LABORATÓRIO,** sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 08 (oito) meses.
Do Valor: Fica acrescido, em R$ 14.893,6
2 (quatorze mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), passando o valor do contrato de R$74.574,26 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), para R$89.467,88 (oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para mais 02 (dois) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GISELE MOLINA BECARI
Paranaíba-MS, 02 de Janeiro 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2DC678D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 163/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2012, PREGÃO Nº 041/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SILVIO HENRIQUE GARBAL-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 163/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM*, incluindo café da manhã, na cidade de *BARRETOS-SP*, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 08 (oito) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 04 (quatro) meses, contados a partir da data de 02/01/2013, com termo final em 02/05/2013. Passando o prazo total do contrato para 12 (doze) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SILVIO HENRIQUE GARBAL
Paranaíba-MS, 02 de Janeiro 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DBF4CFB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 307/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2012, PREGÃO Nº 127/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 307/2012, cujo objeto é a aquisição de *MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA E SAÍDA D'AGUA*, em

atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de 04/01/2013, com termo final em 04/02/2013. Passando o prazo total do contrato para 90 (noventa) dias.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 04/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RONIBERG MORAIS MARTINS
Paranaíba-MS, 04 de Janeiro 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:67CE2D5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 002/2012 AO CONTRATO Nº 289/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2012, PREGÃO Nº 117/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA ME
Do Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a supressão de itens ao CONTRATO Nº 289/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Fica Suprimido o valor de R$20.339,00 (vinte mil trezentos e trinta e nove reais no valor do contrato nº 289/2012, passando o valor do contrato para R$ 27.432,60 (vinte sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 c/c inciso II do parágrafo 2º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 09/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB
Paranaíba-MS, 09 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:082AB777

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 031/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2011, PREGÃO Nº 163/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de *RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS*, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Paranaíba-MS, por em período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 10/01/2013, com termo final em 10/03/2013. Passando o prazo total do contrato para 14 (quatorze) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB
Paranaíba-MS, 10 de Janeiro 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:72A58709

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 173/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2012, PREGÃO Nº 058/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA F & M SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao CONTRATO Nº 173/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 173/2012, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 11/01/2013 e término em 11/03/2013.
Do Valor : Fica aditado em 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
Do Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 c/c parágrafo 1º do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VANIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ MACEDO
Paranaíba-MS, 11 de Janeiro 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:40FBF121

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2012 AO CONTRATO Nº 134/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2012, PREGÃO Nº 024/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 134/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material para construção de *GUIAS E SARGETAS*, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 11/01/2013, com termo final em 11/03/2013. Passando o prazo total do contrato para 12 (doze) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 11/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RONIBERG MORAIS MARTINS
Paranaíba-MS, 11 de Janeiro 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:453AC893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 266/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 266/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 266/2012, por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 15/01/2013 e término em 15/06/2013.
Do Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CELSO ROBERTO CASASSOLA
Paranaíba-MS, 15 de Janeiro 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CAEEE286

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2013 AO CONTRATO Nº 051/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2011, PREGÃO Nº 007/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARIVALDO FEDERICI MATEUS-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 051/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 051/2011, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 31/01/2013 e término em 28/02/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).
Do Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 c/c parágrafo 1º do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARIVALDO FEDERICI MATEUS
Paranaíba-MS, 31 de Janeiro 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3AD41D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2013 AO CONTRATO Nº 098/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 098/2008, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 098/2008, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 30/01/2013 e término em 29/05/2013.
Do Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL
Paranaíba-MS, 30 de Janeiro 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B3BBC039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 161/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 161/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012, conforme discriminação abaixo:
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012-1.048 – Construção e Reforma de Pontes de Madeira;
4.4.90.51 - 180501 – Obras e Instalações.
Do Fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 02/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Paranaíba-MS, 02 de Janeiro 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5C5D26E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 282/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2011, PREGÃO Nº 109/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A. F. FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 282/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2011, PREGÃO Nº 109/2011, conforme discriminação abaixo:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
3.1.90.34 – 102000 – Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contrato de Terceirização.
Do Fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 02/01/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Paranaíba-MS, 02 de Janeiro 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4BED0AB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 023/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de construção – ***PEDRISCO, PÓ DE PEDRA e RL-1C*** (melhor qualidade e menor preço), destinados a Operação ***TAPA BURACO***, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL, classificada no item nº 03, com proposta no valor total de R$132.880,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais) e **BRUNA QUEIROZ DINIZ-ME**, classificada nos itens nºs 01 e 02, com proposta no valor total de R$96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), perfazendo valor global de R$229.480,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Adjudicada pela Pregoeira.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3C6EBE50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 024/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de 60 (sessenta) ***KIT PARA BEBÊ***, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

EMPRESA CLASSIFICADA: CLAUDINO QUIRINO DA SILVA & CIA LTDA-EPP, classificada com proposta no valor unitário de R$130,00 (cento e trinta reais), com proposta no total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5BAFF104

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013 – PROCESSO N° 004/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por **Objeto** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar neste município. **Resultaram vencedoras** as empresas: **IRINEU GONÇALVES MEDEIROS – ME,** para os itens 22, 23 e 24; **BENEDITO APARECIDO BARBOSA – ME,** para os itens 19, 33, e 40; **EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA – ME,** para os itens 29; **AGENCIA DE PUBLIC. IMPACTO MS LTDA. EPP,** para os itens 20, 21 e 41; **ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA – ME,** para os itens 13; **RICARDO DUARTE DOS SANTOS – ME,** para os itens 16; **LINO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP,** para os itens 26, 27 e 30; **ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO – ME,** para os itens 12, 15 e 38; **JANAINA PEREIRA DIAS – ME,** para os itens 18; **CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA,** para os itens 17 e 34; **ARI CARNEIRO – ME,** para os itens 02 e 28; **JEFERSON DA SILVA CUNHA – ME,** para os itens 08, 14 e 31; **G.H TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - EPP,** para os itens 03 e 39; **LUD EVERSON DA SILVA – ME,** para os itens 10, 32 e 35; **JOSE DE ARRUDA CARDOSO – ME,** para os itens 04, 05, 11 e 37. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 15 de Fevereiro de 2013. Não houve cotação para os itens 01, 06, 07 e 09. Não houve vencedores para os itens 25 e 36.
Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6FDCDCD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013 – PROCESSO N° 007/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por Objeto: Contratação de Empresa especializada para abastecimento da frota de veículos desta prefeitura, com combustível tipo óleo diesel comum e gasolina comum. Resultaram vencedoras as empresas: ROCHA E NUNES LTDA, SILVA & FRARE LTDA, AUTO POSTO RIO PARDO LTDA e ABASTECEDORA SANTOS LTDA com os valores de: R$ 2,35 para óleo diesel comum/litro e R$ 2,97 para gasolina comum/litro. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 22 de fevereiro de 2013.
Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3869C13F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Republica-se por incorreção

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação Imobiliária."

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária os servidores: Jorge Antônio Santana Hartelberger - Presidente, José Antônio Witeman – 1° Membro e Enio Colete – 2º Membro.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto n° 008, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5FA7071E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 022/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Republica-se por incorreção

Institui os Comitês de Coordenação e Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituído no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, os Comitês de Coordenação e Execução, para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º. – O Comitê de Coordenação será composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
Antonino Angelo da Silva	Representante do Poder Legislativo
Robson Velos Ribeiro	Representante do Sindicato Rural Patronal
Marcos Antônio Pegoraro	Representante da Associação Industrial
Thiago Nonato Magrim	Representante da Associação Comercial

Charlin Castro Camilo	Representante da ONG Ambiental Rio Pardo Verde
Nadir Pereira do Nascimento	Representante da Associação de Moradores d Bairro
Lindomar André de França	Representante da Associação de Moradores d Bairro
Antonio Carlos Vilharva	Guarda de Endemias - NICT / FUNASA
Bento Silva Machado	Agente de Saúde Pública – NICT / FUNASA
James Soares Justiniano	Auxiliar Administrativo – NICT / FUNASA
Mário Márcio da Cruz Martins	Engenheiro – NICT / FUNASA
Osnália Ribeiro de Almeida	Auxiliar de Enfermagem – NICT / FUNASA

Art. 3º. – O Comitê de Execução será composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
Maria Lígia Gonzaga Duarte	Secretária Municipal de Saúde
Rosimeire dos Santos	Secretária Municipal de Educação
Marileide de Oliveira Taveira Brum	Secretária Municipal de Assistência Social
Júlio César Cabreira	Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Jorge Antônio Santana Hartelsberger	Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Sueli Cristina Delamura Neves	Secretária Municipal de Administração
Maria Célia Maciel	Departamento de Cultura
Mário Augusto Vissoto	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Nadir Pereira do Nascimento	Representante da Associação de Moradores d Bairro
Lindomar Andre de França	Representante da Associação de Moradores d Bairro
Bruno Rafael da Silva Taveira	Procurador Jurídico
Silvia Aparecida dos Santos	Finanças
Lucas Romero Magrini	Departamento de Obras
Eduardo Arthur de Morais	Departamento de Licitação
Ênio Colete	Departamento de Tributos
Neif Salim Neto	Equipe Técnica – Engenheiro – Coord. e Elaboração
Fernanda Olivo	Equipe Técnica – Engenheira – Sup. e Elaboração
Lucas Meneghetti Carromeu	Equipe Técnica – Engenheira – Elaboração
Jorge Justi Junior	Equipe Técnica – Engenheira – Elaboração

Art. 4º. – A servidora **Zarifa Almeida Samha** será a Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e Execução.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2EF13400

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº030 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CVPEB) no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo-MS.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do artigo 102 da Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo IV da Lei nº 976/2011 de 26 de dezembro de 2011 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica)

DECRETA:
Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CVPEB), no Sistema Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo-MS, no triênio 2013/2016 os membros abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
a) **Titular** – Leila da Costa Moreira
b) **Suplente** - Valdeir Bonato
II – Representante da Secretaria Municipal de Administração:
a) **Titular** – Luciana Borges de Oliveira
b) **Suplente**- Elizangela Aparecida Ramos Ortiz
III – Representante dos Profissionais da Educação Básica:
a) **Professor titular** – Arnaldo Sobrinho Benevides
b) **Professor suplente** – Dulcinéia Tiago Militão Souza
c) **Especialista de Educação titular** – Marta Meza
d) **Especialista de Educação suplente** – Fátima Aparecida da Cruz da Silva
e) **Técnico de Apoio à Educação Básica titular** – Marislene C. Ribeiro Delgado
f) **Técnico de Apoio à Educação Básica suplente** – Ilza Pereira de Oliveira.

Art. 2º A Presidência, o prazo de duração, as normas de funcionamento e atribuições complementares da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CVPEB) serão estabelecidas de acordo com o disposto na Lei 976/2011 e no Regimento Interno da referida Comissão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:02E868F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 031 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nova composição do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1.º Ficam designados para a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para a Gestão no período de 22 de janeiro de 2013 a 22 de janeiro 2015, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Adriana Siqueira Lins
Suplente: Adriana Pereira

Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Percival de Freitas
Suplente: Rosangela Ferreira de Souza Collis

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Janete Aparecida dos Santos
Suplente: Ivonete Picolo Curzel

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Dulcinéia Tiago Militão Souza
Suplente: Elenice Silva Araújo

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Marislene Ribeiro Cândido Delgado
Suplente: Rosana Ribeiro da Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Milton Leodério de Matos
Suplente: Valdeir Bonato
Titular: Fábio Henrique Bernava
Suplente: Maria Helena da Silva Martins

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Marta Meza
Suplente: Florismar Aparecida da Cruz

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Luiz Angelim Fatin
Suplente: Maria Luzia dos Santos

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:83018258

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Republicação por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial do dia 22/02/2013, p. 66)

Extrato do termo aditivo nº 003/2013
Processo Administrativo nº 063/2010
Contrato nº 101/2010
contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
contratado: Tecnosis Tecnologia em Sistemas e Consultoria Ltda
objeto: objeto a prorrogação da vigência do contrato original por um novo período de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste instrumento, conforme autorização e justificativa anexas.
fundamentação legal: Artigo 57, IV da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula quinta do contrato.
assinantes: Adão Unírio Rolim/ Wandermar Marques Ferreira.
Data da assinatura: 3 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4E5FC65C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo 002/2013
Contrato nº 104/2011
Partes: Município de São Gabriel do Oeste/RCM Informática Ltda.
Objeto: prorrogação de vigência do contrato por um novo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e cláusula quinta do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Christiano Brito de Moraes.
Data: 14 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7CD3C328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2012
CONTRATO Nº 064/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.
CONTRATADO: Gomes e Azevedo Ltda-EPP
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por um novo período de 20 (vinte) dias.
F**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 57, §1º, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Erson Gomes de Azevedo.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DDD047CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 005/2013

Partes: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/Rossi Lourenço Advogados.
Objeto: prestação de serviços de Assessoria Jurídica Especializada, na área de Direito Público (Constitucional, Administrativo, Tributário e Financeiro), e demais áreas que se fizer necessário, incluindo representação judicial e extra-judicial onde conste como parte a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, MS, e suas fundações.
***Valor*:** R$ R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando valor de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
Da Dotação:

02.01.01	*Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste*
04.122.0001.2008	*Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv./Assuntos Jurídicos*
3.3.90.35.00	*Serviços de Consultoria*

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante acordo entre as partes e nos limites legais.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Vladimir Rossi Lourenço.
Assinatura: 19 de janeiro de 2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A9211AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 210/2013

Decreto "P" nº 210/2013 PMSGO-GAB 25 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***TATIANA SANGALLI***, no cargo em comissão de Coordenadora de Políticas Públicas para a Mulher, Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C3C7C496

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Decreto nº 1/2013 de 02/01/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 883/2012 de 20/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adic Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 924.800,00 (novecentos e vinte e quatro mil oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	
		PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
51 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
73 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	58.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.		MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
103 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	500,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS	
		PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
129 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS	
		TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE	
		UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
147 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.1.100.		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
208 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
		SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
235 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
277 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	60.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA	
		RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
322 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
335 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	

		PECUÁRIA E	
		ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA	E
		PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS	
		LUCRATIVOS	
355 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E	
		ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA	E
		PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
359 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E	
		COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
380 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
401 - 3.1.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	271.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
405 - 3.3.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
		FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	21	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	21	APLICAÇÕES DIRETAS	
75 - 3.3.90.30.00.00	21	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1401	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1401	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1401	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 3.1.90.13.00.00	1401	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	

02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS	
		LUCRATIVOS	
95 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	61.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	
		EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
136 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	
		EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	25	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
150 - 3.1.90.11.00.00	25	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.000,00
		CIVIL	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS	
		LUCRATIVOS	
73 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.173.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DOS	
		TRABALHADORES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
102 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	80.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	294	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	294	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	294	APLICAÇÕES DIRETAS	
113 - 3.3.90.30.00.00	294	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -	
		FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	

02.016.08.243.0044.1.130.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	23	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	23	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	23	APLICAÇÕES DIRETAS	
12 - 4.4.90.52.00.00	23	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -	
		FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.2.181.		MANUTENÇÃO E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E	
		ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -	
		FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.2.181.		MANUTENÇÃO E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E	
		ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.1.136.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS	
		SANITÁRIOS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	
- 4.0.00.00.00.00	81	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	81	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	81	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.51.00.00	81	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.000,00
		Total Suplementação:	924.800,00

Artigo 2º - Consituirão recursos disponíveis para cobertura do Crédito adicional Suplementar, os indicados no artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, sendo provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias no valor de R$ 924.800,00 (novecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), conforme descrição abaixo:

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	
		PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO	
		PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	157.500,00
		CIVIL	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	
		PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO	
		PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.14.00.00	80	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	
		PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
40 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	175.000,00
		CIVIL	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
74 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
97 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
115 - 3.3.90.30.00.00	80	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
124 - 3.3.90.39.00.00	80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS	
		PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
132 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS	
		TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
140 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS	
		TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE	
		UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
148 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	
		CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
196 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
226 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
		SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
237 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
		SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	704	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	704	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	704	APLICAÇÕES DIRETAS	
240 - 3.3.90.36.00.00	704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.172.		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA GERAL	
- 4.0.00.00.00.00	701	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	701	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
257 - 4.4.90.51.00.00	701	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.260.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO	
		MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
264 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
279 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E	
		SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
290 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.265.		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
298 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA	
		RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
323 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA	
		RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
327 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
337 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
344 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E	
		ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. E MUNIC. AGRICULTURA	
		PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	701	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS	
		LUCRATIVOS	
356 - 3.3.50.43.00.00	701	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E	
		ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA	
		PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
360 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	
		INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
390 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	12.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
400 - 3.1.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	0	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	
- 3.2.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
402 - 3.2.90.21.00.00	0	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
404 - 3.3.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
406 - 4.4.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	35.000,00
		CIVIL	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
21 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
26 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
		FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
80 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00
		FÍSICA	

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
86 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	31.500,00
		CIVIL	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
106 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.500,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	294	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	294	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	294	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS	
		LUCRATIVOS	
74 - 3.3.50.43.00.00	294	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.173.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DOS	
		TRABALHADORES	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
104 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	80.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	22	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	22	APLICAÇÕES DIRETAS	
112 - 3.3.90.30.00.00	22	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -	
		FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.2.181.		MANUTENÇÃO E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E	
		ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.018.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.018.16.000.0000.0.000.		Habitação	
02.018.16.482.0000.0.000.		Habitação Urbana	
02.018.16.482.0031.0.000.		PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	
02.018.16.482.0031.1.200.		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL	
- 4.0.00.00.00.00	30	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	30	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	30	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 4.4.90.51.00.00	30	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.000,00
		Total Redução:	924.800,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Gro do Sul, em 02 de janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:D8318031

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 001/2013

PREFEITURA DE CORONEL SETE QUEDAS **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** Rua: Monteiro Lobato, nº 675 – centro. CNPJ/MF **03.889.011/0001-62**	**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 001/2013** **DATA DA EMISSÃO: 08/02/2013**

FORNECEDOR: SOLDAMAQ – COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

ENDEREÇO: AV: MARCELINO PIRES, Nº 3.000 – CENTRO.

CIDADE: DOURADOS ESTADO: MS.

CNPJ / MF Nº 00.924.845/0004-16

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	**Trator Cortador LT1597:** ü Trator para uso Rural e Urbano com cortes mínimo de 3/5", acento eletrônico, horimetro, com potência mínima de 15HP, alimentação a Gasolina 4(quatro) Tempos, refrigerado a ar, tanque de combustível com volume de 5,7 litros, transmissão mecânica c/ mínimo de 06 marchas sincronizadas a frente e 01 a ré.	**UNID**	**01**	HUSQVARNA	7.910,95	**7.910,95**
VALOR TOTAL:.....R$						**7.910,95**

OBJETO: CONSTITUI-SE O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE UM TRATOR PARA USO RURAL E URBANO COM CORTES MÍNIMO DE 3/5", ACENTO ELETRÔNICO, HORIMETRO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15HP, ALIMENTAÇÃO A GASOLINA 4(QUATRO) TEMPOS, REFRIGERADO A AR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM VOLUME DE 5,7 LITROS, TRANSMISSÃO MECÂNICA C/ MÍNIMO DE 06 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E 01 A RÉ. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

LOCAL DA ENTREGA: RUA MONTEIRO LOBATO, N.º 675 – CENTRO – SETE QUEDAS/ MS.

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, APÓS OS

DEVIDOS TESTES E CONDICIONANDO OS TERMOS DE GARANTIA.

DA GARANTIA: O PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO SERÁ DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO.
DAS PENALIDADES: SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO. RELATIVAMENTE AO DISPOSTO NO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, APLICA-SE TAMBÉM SUBSIDIARIAMENTE, A DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 8.078/90 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 20 DIAS, APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93
PROCESSO Nº 005/2013 MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
DOTAÇÃO: 02.13.20.606.017-2.018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR R$ 7.910,95 (SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
A Nota Fiscal deverá conter:
a) Número do Processo
b) b) Razão social
c) Endereço
d) CNPJ
e) Número da Autorização de Compra.
OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:03A24999

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESULTADO DO CONVITE Nº: 003/2013.

RESULTADO DO CONVITE Nº: 003/2013.
VENCEDOR: BERTI & OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 09.551.105/0001-03
VALOR R$: 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais).
SIDROLÂNDIA-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:9B5D3E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 05 /2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PST

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições e com fundamento Lei Municipal Nº 1299/2006 Art. 2º Inciso II em Consonância com a lei Complementar Nº 68/2011 Capitulo VI Art. 26 tornam público à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível superior nos locais a seguir especificados, para completar vagas de coordenador de núcleo não preenchidas pelo edital nº 004/2013 para desempenhar funções no **"Programa Segundo Tempo – PST"** a ser executado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, nos termos e condições constantes deste Edital.

1 Do Processo Seletivo Simplificado

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas descritas no subitem 2.1 desse Edital e compreenderá as seguintes etapas:
a) Avaliação Curricular – com base nos dados coletados no Anexo II;
b) Avaliação de Títulos – com base nos dados coletados no Anexo III;
c) Entrevista Técnica.

2 Das Funções, Requisitos e Condições

2.1 As funções objeto deste processo seletivo simplificado são as seguintes:

Funções	Vagas	Carga Horária Semanal	Período de Contratação	Remuneração Mensal	Escolaridade Exigida
Coordenador de Núcleo	03	20 horas	23 meses	R$ 900,00	Nível Superior em Educação Física e registro no CREFI.

2.2 Aos Ocupantes das funções discriminadas no item 2.1 cabem às seguintes atribuições:

2.2.1 Do Coordenador de Núcleo:

a) Organizar, juntamente com o coordenador geral, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, recursos humanos, materiais esportivos, reforço alimentar, uniformes, etc), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;
b) Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os monitores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular, com o coordenador pedagógico, o planejamento feito, com visitas á melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino aprendizagem dos participantes;
c) Desenvolver as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os monitores, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;
d) Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos monitores, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto;
e) Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo o trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;

f) Promover reuniões periódicas com os monitores, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das praticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto;
g) Responsabilizar-se, zelar pela segurança dos participantes, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas as praticas;
h) Manter informados coordenadores geral, setorial (quando for o caso) e pedagógico quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar soluções para as correções dos rumos;
i) Comunicar de imediato as coordenações geral, setorial (quando for o caso) e pedagógica quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
j) Participar da formação continuada oferecida pela SNEED/ME, e de encontros com os gestores do projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre o desenvolvimento de projetos esportivos sociais;
k) Atuar como multiplicador do processo de capacitação do PST, junto aos monitores e colaboradores do projeto;
l) Acompanhar e solicitar reposição dos materiais relativos ás atividades ofertadas;
m) Cadastrar e manter atualizados as informações dos monitores de atividades esportivas e principalmente dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pelo Ministério do Esporte;
n) Cadastrar e manter atualizados as informações do convenio, dos núcleos, dos recursos humanos e principalmente dos beneficiados nos Sistemas disponibilizados pelo Ministério do Esporte.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2013, no horário das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min horas na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer da cidade de Sidrolândia - MS, na Rua Espírito Santo nº 990 centro.

3.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

a) A Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo I, preenchida e acompanhada de uma copia da carteira de Identificação Profissional (CREFI), juntamente com a original, para a função de ensino superior e documento de identidade para a função de ensino médio;
b) O Currículo, conforme modelo constante do anexo II, acompanhado das copias dos documentos comprobatórios das habilitações, cursos e eventos que declarar e os comprovantes de experiências profissionais, com os respectivos originais, declarado no anexo II.
3.3. O Currículo devera conter as seguintes informações;

a) Nome completo do candidato, estado civil, numero do RG e CPF;
b) Endereço residencial e numero do telefone fixo e ou celular;
c) Função a qual pretende concorrer;
d) Escolaridade, identificando os cursos de graduação e pós-graduação;
e) Qualificação Profissional: nomes dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 2(dois) anos;
f) Experiência Profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período(s) em que exerceu as funções informadas;

3.4. Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.5. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na Legislação pertinente, certificando-se de que preencher todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.6. A inscrição do candidato implica na aceitação ás regras estabelecidas neste Edital e na Legislação pertinente.

3.7. O candidato poderá inscrever-se, somente, para uma função prevista neste Edital.
3.8. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.9. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.10. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se á Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.11 O candidato deverá declarar na ficha de inscrição que tem ciência e aceita, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

4. Da Avaliação Curricular

4.1 A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento das condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no Anexo II.

5. Da Avaliação de Títulos

5.1. A avaliação dos títulos apresentados pelos visa atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional, conforme pontos constantes do Anexo III.

6 Da Classificação dos Candidatos

6.1 A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação dos títulos, em ordem decrescente.
6.1.1 Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.
6.2 A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial dos Municípios, e afixada no mural da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, à Rua São Paulo, 964, Centro.

7 Da Entrevista Técnica

7.1 A entrevista técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias para o exercício da função e avaliar os seguintes aspectos profissionais:
a) O perfil profissional para exerce a função publica;
b) Postura Profissional;
c)O grau de conhecimento e de interesse em atuar no programa.

7.2 A entrevista técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na proporção de 3(três) candidatos classificados por vaga.

7.3 O desempenho do candidato na entrevista técnica servirá para concluir se o mesmo é apto ou inapto para executar as atribuições da função.

7.4 Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista técnica no local, data e horário informados no respectivo Edital de Convocação.

8 Da Contratação

8.1 O candidato melhor classificado e considerado apto na entrevista técnica será convocado para contratação por prazo determinado na forma da Legislação em vigor, pelo Município de Sidrolândia-MS, com exercício da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.

8.2 No contrato constará, obrigatoriamente:

a) A função a ser desempenhada;
b) O tempo de duração do contrato;
c) As condições de renovação e de rescisão;
d) O valor e a forma de remuneração;
e) Os direitos e obrigações do contrato;
f) A jornada de trabalho.

8.3 São requisitos básicos para a contratação do candidato:
a) Ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
f) Gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado medico passado por medico inscrito no CRM-MS.

8.4 O período de contratação será 12 meses, podendo ser renovado, observando-se o período de vigência do convenio do referido programa.

9 Da Documentação para Assinar o Contrato

9.1 Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma copia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física-CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d) Comprovante de quitação eleitoral da ultima eleição;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Uma foto 3x4;
g) Comprovante de Residência;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Certidão militar, quando couber;
l) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
m) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
n) Declarações de Bens;
o) Declaração de acumulo ou não de cargo e/ou função publica;
p) Copia da folha que conta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho- CTPS.

10 Da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

10.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será designada pela Portaria pelo Prefeito Municipal, e ficará instalada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Rua Espírito Santo nº 990, Centro.

11 Das Disposições Finais

11.1 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes da ficha de inscrição.
11.2 Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficará sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.
11.3 A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, contados da data da divulgação no órgão oficial do município.
11.4 Os casos omissos e as duvida, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Sidrolândia-MS, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2012.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:03BA3E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMASEGUNDO TEMPO PST
CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sidrolândia através da Secretaria Municipal de Administração, e Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais **divulgam a relação** dos candidatos selecionados na Seleção Pública com fundamento Lei Municipal de nº 1299/2006 art. 2 inciso II em consonância com a Lei Complementar n. 68/2011 Capitulo VI art. 26 tornam público à realização do processo seletivo simplificado para contratação, por prazo determinado, para as vagas que menciona nos locais a seguir especificados, para desempenhar funções do **PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PST**, conforme as atribuições do cargo que menciona, a ser executado pela Secretaria Municipal da Juventude Esportes e Lazer, **sendo que o 1º e 2º colocado para Coordenador de Núcleo deverão desempenhar as funções de Coordenador de Núcleo, e o 1º até o 6º colocado para Monitor de Atividades Esportivas deverão desempenhar as funções de Monitor de Atividades Esportivas e do 7º ao 13º colocados aguardarão o cadastro reserva para Monitor de Atividades Esportivas,** nos termos e condições constantes deste edital .

FUNÇÃO: COORDENADOR DE NÚCLEO
1º MAURÍCIO BRITO DIAS
2º SANDRO LUÍZ GONZALES
FUNÇÃO: MONITOR ATIVIDADE ESPORTIVA
1º EVERTON ARAKAKI DE SOUZA
2º MICHELE COTÓCIO DE SOUZA
3º CATIANE SOARES DA MOTTA
4º EVERTON DE CASTRO SILVA
5º DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
6º RAYRA SOLIS PEREIRA
7º DIONATAN SOARES DE MELO
8º MAYENNE PEREIRA OLIVEIRA
9º ALAN PEREIRA DA ROCHA
10º LUDIO CHIMENES ARECO
11º VALDIRENE CLEMENTINO SOL
12º WILLIAN DE SOUZA RIOS
13º RODRIGO FERREIRA DA SILVA

Sidrolândia, 22 de fevereiro 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:77727EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013

Processo Administrativo nº 724/2013
LOCATARIO: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
LOCADOR: CÉLIO FIALHO - CPF nº 321.663.701-87
OBJETO: Aluguel de um imóvel determinado na Quadra 19, lote no terreno Letra A, no loteamento Pé de Cedro II, destinado a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR GLOBAL: R$ 8.700,00 (oito mil setecentos reais)
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Célio Fialho

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D63BA20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 04/2013

PARTES: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza; e a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE SIDROLÂNDIA – EFASIDRO - CNPJ nº 08.912.880/0000-84
OBJETO: CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A Associação Escola Família Agrícola de Sidrolândia-EFASIDRO , PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA Familia Agricola de Sidrolândia.
VALOR GLOBAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Elaine Batista

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EC548B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2013

Processo Administrativo nº 1435/2009
PARTES: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza; e ITMS DO BRASIL S/C LTDA - CNPJ nº 04.276.380/0001-42
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência Contratual de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor mensal de R$ 1.056,70 (hum mil cinqüenta e seis reais e setenta centavos), o que dá ao Contratante o direito a 70 (setenta) ECGs por mês. Caso sejam necessários exames extras será cobrado o valor unitário de R$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Julius Ladeira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4171EB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVENIO

CONVENIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA E A SEARA ALIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ilson Peres de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 150721 SSP/MS e CPF n.º 272.463.371-72, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, Nº 1288, Centro, Sidrolândia-MS, doravante denominada de **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a Empresa **SEARA ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rodovia BR 060 KM 413, inscrita no CNPJ nº 02914460003842, neste ato representada por seus procuradores, doravante denominada SEARA, celebram o presente convênio, de acordo com as clausulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO, que a Seara, empresa de grande porte, possui centenas de funcionários que necessitam deixar seus filhos em creche;
CONSIDERANDO , o grande número de famílias onde o pai e mãe trabalham em empresas da região, não tendo local especializado para deixarem seus filhos;
CONSIDERANDO, que é direito do empregado e um dever do empregador a manutenção de creche ou a terceirização do serviço (art. 389, § 1º, da CLT);
CONSIDERANDO, a Constituição Federal em seu art. 208, inciso IV e a Lei Orgânica Municipal em seus arts. 161 e 162 dispõem que é dever do Estado a educação mediante a garantia de atendimento em creches e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.

RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO, de acordo com as cláusulas, termos e condições abaixo anotadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA/MS e a SEARA ALIMENTOS LTDA, firmam o presente Convênio com o objetivo de assegurar o atendimento educacional especializado as crianças de zero a cinco anos de idade, que freqüentam as creches da rede municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES: Para que possam ser alcançados os objetivos previstos na Cláusula anterior, competem as partes:
AO MUNICIPIO:
1. Fornecimento dos equipamentos e utensílios necessários para o funcionamento dos Centros Infantis;
2. Colocar profissional responsável pela Direção e administração dos Centros;
3. Contratação dos profissionais para atendimento de todas as crianças das unidades infantis;
4. Elaboração e acompanhamento do cardápio diário da entidade;
5. Fornecimento de todos os gêneros alimentícios necessários para o cumprimento do cardápio da instituição de Educação Infantil;
6. Fornecer material didático e de expediente material de limpeza e gás de acordo com a necessidade;
7. Fornecer material para cama, mesa e brinquedos pedagógicos;
8. Capacitação e acompanhamento de todos os profissionais do centro de Educação Infantil;
9. Atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos;
10. Oferecer vagas suficientes para atender na totalidade as crianças encaminhadas pela Seara, distribuídas entre os Centros de Educação Infantil;
11. Fechamento dos Centros pelo período de 30 (trinta0 dias no final do ano para o gozo de férias dos funcionários.
12. Fornecer relatório mensal com a quantidade de crianças atendidas pelos CEIs à Seara até 25 (vinte cinco) de cada mês
13. Oferecer atendimento nos seguintes dias e horários;
a) De segunda a sexta-feira, das 6:30 h às 17:00 h nas seguintes creches: CMEI Lar da Criança, CMEI Jardim Pindorama, CMEI Cantinho Feliz, CMEI Irmã Demetria Pedrosa de Almeida, CMEI Sonho de Criança, CMEI Inês Nunes dos Santos e CMEI Prefeito Criança.
A SEARA:
1. Respeitar o Calendário escolar da rede Municipal de Ensino, inclusive quando existir a necessidade de fechamento do Centro para capacitação de profissionais;
2. Repassar ao Município todo o mês, de janeiro à dezembro de 2013, a importância de 900 kg de frango in natura;
3. Fornecer ao município comprovação dos registros da empregada-mãe, dos empregados viúvos, divorciados ou separados judicialmente, de seus filhos até a idade de 05 (cinco) anos, juntamente com seu turno e jornada de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO: O presente Convênio produzirá efeitos a contar da data de sua assinatura, permanecendo em vigor até 31/12/2013.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente Convênio poderá se dar unilateralmente, mediante comunicado de uma das partes á outra com antecedência de 60 (sessenta) dias, ou amigavelmente.

Parágrafo Segundo: Este Convênio poderá ser alterado ou prorrogado através de Termo Aditivo, por conveniência dos participantes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO E DO FORO: Para a execução do presente Convênio e especialmente os casos omissos, aplicar-se-á às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais à espécie, elegendo o foro da Comarca de Sidrolândia /MS,

para dirimir as duvidas que surgirem na execução deste Convênio, e que não puderem ser solucionadas pelas partes signatárias.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sidrolândia/MS, 08 de fevereiro de 2013.

MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

SEARA ALIMENTOS LTDA
Rogerio Rovani
Gerente Geral

Testemunhas:
Indiara de Souza Moraes Furtado

Rosenilda Camilo da Rocha

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6567035A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SU**L**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho *Nacional* das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu, a ser realizada no dia 24 de Maio de 2013.
Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já" e terá como lema: Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional.
Art. 3º - A 5ª Conferência será presidida pelo Sr. Luiz Fernando Pigari Baptista e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.
Art. 4º- O Prefeito Municipal expedirá, mediante decreto o regimento da 5ª. Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.
Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu será realizada nas dependências do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 6º- As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.
Taquarussu- MS, 22 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO.
Em: sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013.
(ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:75A28BD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ABANDONO DE EMPREGO

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, solicita o Comparecimento do Sr. **Cleber de Lima Campello**, matricula n.º 1733, brasileira, Agente Comunitário de Saúde (Área Rural III), portador do RG: 1.313.347 SSP/MS e CPF: 959.835.461-04, admitido em 13/03/2012, a comparecer em seu local de trabalho no prazo de 3 (três) dias a contar da data de publicação. O não comparecimento poderá caracterizar Abandono de Emprego, conforme previsão do Artigo 30 e 189, inciso XIII e XIV da Lei Complementar n.º 002/99, de 09 de Novembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Terenos Estado de Mato Grosso do sul).

Terenos MS, 25 de Fevereiro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:89FEFDE7

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 081/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, de 21/01/2013, ANO IV, Nº 0759, página 52,

ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 16 de Dezembro de 2012.

LEIA-SE: Data de assinatura: 14 de Dezembro de 2012.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:39447B35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2013

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSE DAVID CARDOSO.

OBJETO: Locação de um imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av. Dr. Antônio José Paniago, nº 72, Centro, Terenos/MS, para funcionamento do Departamento Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de 01 de Janeiro de 2013 e para terminar em 31 de Dezembro de 2013, data em que o LOCATÁRIO, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, se obriga a devolver o prédio ora locado ao LOCADOR em condições idênticas em que ora o recebe. Havendo interesse de renovação, o LOCATÁRIO obriga-se a aceitar a majoração do preço do aluguel pelo IGP-M (FGV).

VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante Legal

JOSE DAVID CARDOSO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8C33C23E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 082/2013

"Dispõe sobre a correção das fontes de recursos da Receita, no Orçamento de 2013 - LOA''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012, Art. 14.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam adequadas no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, as seguintes fontes de recursos de receitas orçamentárias:

Fonte	Valor Anterior	Valor Corrigido	Valor Ajustado
100000	104.533.300,00	104.650.700,00	117.400,00
101000	31.847.900,00	31.913.000,00	65.100,00
102000	49.885.900,00	49.730.000,00	-155.900,00
114000	419.000,00	169.000,00	-250.000,00
118000	17.848.000,00	23.388.400,00	5.540.400,00
119000	11.935.000,00	6.394.600,00	-5.540.400,00
120000	400.000,00	401.000,00	1.000,00
127000	1.709.900,00	1.690.900,00	-19.000,00
150061	27.000,00	37.000,00	10.000,00
151000	0,00	5.400,00	5.400,00
181503	3.200.000,00	3.426.000,00	226.000,00
TOTAL	**221.806.000,00**	**221.806.000,00**	**0,00**

Art. 2º As despesas por fonte de recursos permanecem fixadas de acordo com a Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários a contar de 01/01/2013.

Três Lagoas, 20 de fevereiro de 2013

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD493E67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

Balanço Orçamentário
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64
Exercício de 2012

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	7.585.514,52	8.004.278,37	-418.763,85
RECEITA TRIBUTáRIA	538.500,00	750.717,58	-212.217,58	Créditos Especiais	777.014,80	0,00	777.014,80
RECEITA PATRIMONIAL	35.500,00	17.770,61	17.729,39	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	10.176.685,00	10.449.572,36	-272.887,36				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.000,00	110.225,11	6.774,89				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CREDITOS	10.000,00	0,00	10.000,00				
ALIENAçãO DE BENS	10.000,00	0,00	10.000,00				
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	930.611,57	-330.611,57				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00				
RECEITAS DE REDUÇÃO							
RECEITAS DE REDUÇÃO	-1.798.000,00	-1.776.081,22	-21.918,78				
Soma	9.699.685,00	10.482.816,01	-783.131,01	Soma	8.362.529,32	8.004.278,37	358.250,95
Déficits	0,00	0,00	0,00	Superávits	1.337.155,68	2.478.537,64	-1.141.381,96
Total	9.699.685,00	10.482.816,01	-783.131,01	Total	9.699.685,00	10.482.816,01	-783.131,01

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:6715AA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

Balanço Financeiro - Exercício de 2012
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			10.482.816,01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			8.004.278,37
RECEITAS CORRENTES		11.328.285,66		FUNÇÕES		8.004.278,37	
RECEITA TRIBUTáRIA	750.717,58			Legislativa	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	17.770,61			Administração	2.725.152,86		
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	10.449.572,36			Segurança Pública	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.225,11			Assistência Social	775.780,42		
RECEITAS DE CAPITAL		930.611,57		Saúde	48.590,03		
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00			Educação	3.579.294,74		
ALIENAçãO DE BENS	0,00			Cultura	50.369,42		
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	930.611,57			Direitos da Cidadania	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			Urbanismo	0,00		
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-1.776.081,22		Habitação	0,00		
	-1.776.081,22			Saneamento	0,00		
				Gestão Ambiental	0,00		
				Agricultura	237.118,57		
				Energia	26.516,79		
				Transporte	238.132,82		
				Desporto e Lazer	25.268,51		
				Encargos Especiais	298.054,21		
				Reserva de Contingência	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			8.549.283,12	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			11.351.451,98
DESPESA A PAGAR		8.004.278,37		DESPESA PAGA		7.218.648,85	
Despesa Orçamentária a Pagar	8.004.278,37			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	7.218.648,85		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		472.888,83		RESTOS A PAGAR		736.798,47	
EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	3.876,36			Restos a Pagar pagos no exercício	736.798,47		
INSS - EDUCAÇÃO	25.233,64			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		1.115.369,32	
INSS - PREFEITURA	408.401,62			DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO PROJ TRATOR	0,00		
				AGRICULTURA - PREFEITURA			
IRRF - PREFEITURA	4.976,14			EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	0,00		
ISSQN - PREFEITURA	428,12			INSS - EDUCAÇÃO	105.228,05		
PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	5.888,52			INSS - PREFEITURA	983.367,87		
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA	14.754,75			PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	5.056,52		
PORTO SEGURO - PREFEITURA	2.438,47			PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA	12.596,50		
SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	1.350,87			PORTO SEGURO - PREFEITURA	1.586,67		
SINTAD - PREFEITURA	4.556,04			PROJETO CRIANÇA FELIZ	0,00		
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	984,30			RESTO A PAGAR DE 2001 - PREFEITURA	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		66.600,00		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO	0,00		
				ESTADO - PREFEITURA			
Transferência recebida do(a) FMAS	66.600,00			SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	1.436,31		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.515,92		SIMTED - PREFEITURA	0,00		
DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL - PREFEITURA	5.515,92			SINTAD - PREFEITURA	5.366,54		
Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				TRANSFERENCIA AO FMS - PREFEITURA	0,00		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	730,86		
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.618.972,12	
				Transferência concedida ao(a)SAUDE	1.540.808,05		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	78.164,07		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		661.663,22	
				DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL - PREFEITURA 661.663,22			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			461.966,05	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			138.334,83
Disponível		461.966,05		Disponível		138.334,83	
Caixa	474,13			Caixa	24,18		
Banco c/ Movimento	206.307,04			Banco c/ Movimento	21.594,08		
Banco c/ Vinculada	255.184,88			Banco c/ Vinculada	116.716,57		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			19.494.065,18	Total			19.494.065,18

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:3BD94008

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			140.836,53	PASSIVO FINANCEIRO			1.789.308,74
Disponível		138.334,83		Restos a Pagar		1.122.811,67	
Caixa	24,18			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	21.594,08			Exercício de 2008	40.090,04		
Banco c/ Vinculada	116.716,57			Exercício de 2009	18.354,60		
REALIZÁVEL		2.501,70		Exercício de 2010	9.738,00		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2011	2.752,68		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Ano - 2012	215.561,05		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2008	63.604,43		
EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	265,70			Exercício de 2009	2.343,85		
PROJETO CRIANÇA FELIZ	2.236,00			Exercício de 2010	13.275,00		
				Exercício de 2011	187.023,55		
				Ano - 2012	570.068,47		
				Depósitos e Consignações		666.497,07	
				DIAS NÃO TRABALHADOS - PREFEITURA	382,52		
				INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.182,40		
				INSS - EDUCAÇÃO	25.233,64		
				INSS - PREFEITURA	611.101,18		
				IRRF - PREFEITURA	7.493,09		
				ISSQN - PREFEITURA	3.810,42		
				OUTRAS OPERAÇÕES - PREFEITURA	542,36		
				PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	2.142,13		
				PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA	2.367,97		
				SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	798,37		
				SIMTED - PREFEITURA	516,74		
				SINTAD - PREFEITURA	1.672,81		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	253,44		
ATIVO PERMANENTE			4.372.493,34	PASSIVO PERMANENTE			6.414.314,75
IMOBILIZADO		3.136.731,49		Diversos		0,00	
Bens Móveis	1.579.520,45	0,00		DÍVIDA FUNDADA		6.414.314,75	
Bens Imóveis	1.557.211,04	0,00		Por Contrato	6.414.314,75		
CRÉDITOS		1.235.761,85		PROVISÕES		0,00	
Dívida Ativa Tributária	1.235.761,85	0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			4.513.329,87	Soma do Passivo Real			8.203.623,49
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
SALDO PATRIMONIAL		3.690.293,62	3.690.293,62	SALDO PATRIMONIAL			0,00
Passivo Real a Descoberto	3.690.293,62			Ativo Real Líquido	0,00		
Soma			8.203.623,49	Soma			8.203.623,49
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			8.203.623,49	Total Geral			8.203.623,49

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:B161AD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2012
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			10.482.816,01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			8.004.278,37
RECEITAS CORRENTES		11.328.285,66		DESPESAS CORRENTES		6.929.749,51	
RECEITA TRIBUTáRIA	750.717,58			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.762.254,04		
RECEITA PATRIMONIAL	17.770,61			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.247,05		
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	10.449.572,36			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.156.248,42		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.225,11			DESPESAS DE CAPITAL		1.074.528,86	
RECEITAS DE CAPITAL		930.611,57		INVESTIMENTOS	795.377,40		
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00			INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
ALIENAçãO DE BENS	0,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	279.151,46		
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	930.611,57						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-1.776.081,22					
	-1.776.081,22						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1.286.806,26	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			74.754,55
MUTAÇÕES DE DESPESA		1.286.806,26		MUTAÇÕES DA RECEITA		74.754,55	
Aquisição de Bens Móveis	800.209,80			Cobrança da Dívida Ativa	74.754,55		
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	207.445,00						
Amortização da Dívida Pública	279.151,46						
Total			11.769.622,27	Total			8.079.032,92
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			1.325.409,76	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			3.509.310,44
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição de Outros Créditos			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Encapação de Dívidas Passivas		98.439,47	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		415.632,09	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		898.728,43	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa - Tributária	415.632,09		
Cancelamento de Restos a Pagar	697.415,30			DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Cancelamento de Outras Dívidas Passivas	201.313,13			DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES		0,00	
Inscrição da Dívida Ativa		354.565,41	0,00	Correção Monetária de Dívida		714.603,54	
Divida Ativa Tributaria	354.565,41			DIFERENÇA DE LANÇAMENTO FINAL EM BANCO		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	Baixa de Creditos a Receber		0,00	
PAGAMENTO DE RP 2001 NÃO INSCRITO			0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		98.439,47	
Cancelamento de Depósitos e Consignações			0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		2.280.635,34	
Cancelamento de Consignações			0,00	Transferência concedida ao(a)SAUDE	1.540.808,05		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		72.115,92		Transferência concedida ao(a)FMAS	78.164,07		
Transferência recebida do(a) FMAS	66.600,00			DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	661.663,22		
DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL -	5.515,92						
PREFEITURA							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
Total das Variações Ativas			13.095.032,03	Total das Variações Passivas			11.588.343,36
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial		1.506.688,67	1.506.688,67
Déficit Verificado				Superávit Verificado	1.506.688,67		
Total Geral			13.095.032,03	Total Geral			13.095.032,03

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:41991714

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2012
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
REALIZÁVEL						
EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	-4.142,06	3.876,36	0,00	0,00	0,00	-265,70
PROJETO CRIANÇA FELIZ	-2.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.236,00
TOTAL ATIVO	-6.378,06	3.876,36	0,00	0,00	0,00	-2.501,70

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2007	489.477,25	0,00	0,00	14.328,80	475.148,45	0,00
Exercício de 2008	46.632,21	0,00	0,00	4.605,56	1.936,61	40.090,04
Exercício de 2009	93.303,64	0,00	0,00	71.828,83	3.120,21	18.354,60
Exercício de 2010	61.588,19	5.104,20	0,00	45.152,74	11.801,65	9.738,00
Exercício de 2011	74.112,25	529.850,27	0,00	600.882,54	327,30	2.752,68
Exercício de 2012	0,00	215.561,05	0,00	0,00	0,00	215.561,05
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2007	135.080,00	0,00	0,00	0,00	135.080,00	0,00
Exercício de 2008	65.897,75	0,00	0,00	0,00	2.293,32	63.604,43
Exercício de 2009	21.482,14	0,00	0,00	0,00	19.138,29	2.343,85
Exercício de 2010	38.403,11	0,00	0,00	0,00	20.023,91	13.275,00
Exercício de 2011	745.419,38	0,00	0,00	0,00	28.545,56	187.023,55
Exercício de 2012	0,00	570.068,47	0,00	0,00	0,00	570.068,47
TOTAL	1.771.395,92	1.320.583,99		736.798,47	697.415,30	1.122.811,67
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONTRAPARTIDA DOS FUNDOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO PROJ TRATOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS NÃO TRABALHADOS - PREFEITURA	382,52	0,00	0,00	0,00	0,00	382,52
INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.182,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10.182,40
INSS - EDUCAÇÃO	105.228,05	25.233,64	0,00	105.228,05	0,00	25.233,64
INSS - PREFEITURA	1.186.067,43	408.401,62	0,00	983.367,87	0,00	611.101,18
IRRF - PREFEITURA	2.516,95	4.976,14	0,00	0,00	0,00	7.493,09
ISSQN - PREFEITURA	3.382,30	428,12	0,00	0,00	0,00	3.810,42
OUTRAS OPERAÇÕES - PREFEITURA	542,36	0,00	0,00	0,00	0,00	542,36
PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	1.310,13	5.888,52	0,00	5.056,52	0,00	2.142,13
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA	209,72	14.754,75	0,00	12.596,50	0,00	2.367,97
PORTO SEGURO - PREFEITURA	-851,80	2.438,47	0,00	1.586,67	0,00	0,00
RESTO A PAGAR DE 2001 - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	883,81	1.350,87	0,00	1.436,31	0,00	798,37
SIMTED - PREFEITURA	516,74	0,00	0,00	0,00	0,00	516,74
SINTAD - PREFEITURA	2.483,31	4.556,04	0,00	5.366,54	0,00	1.672,81
TRANSFERENCIA AO FMS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	0,00	984,30	0,00	730,86	0,00	253,44
DUODÉCIMO(CAMARA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.312.853,92	469.012,47		1.115.369,32		666.497,07
TOTAL PASSIVO	3.084.249,84	1.789.596,46	0,00	1.852.167,79	697.415,30	1.789.308,74

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:5BB744FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

Balanço Orçamentário - Consolidado
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64
Exercício de 2012

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	12.485.283,00	12.528.722,19	-43.439,19
RECEITA TRIBUTáRIA	538.500,00	750.717,58	-212.217,58	Créditos Especiais	884.916,80	0,00	884.916,80
RECEITA PATRIMONIAL	57.500,00	21.341,77	36.158,23	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	0,00	20.000,00				
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	13.575.185,00	13.086.907,58	488.277,42				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	110.225,11	9.774,89				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CREDITOS	10.000,00	0,00	10.000,00				
ALIENAçãO DE BENS	10.000,00	0,00	10.000,00				
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	650.000,00	985.611,57	-335.611,57				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00				
RECEITAS DE REDUÇÃO							
RECEITAS DE REDUÇÃO	-1.798.000,00	-1.776.081,22	-21.918,78				
Soma	13.193.185,00	13.178.722,39	14.462,61	Soma	13.370.199,80	12.528.722,19	841.477,61
Déficits	177.014,80	0,00	177.014,80	Superávits	0,00	650.000,20	-650.000,20
Total	13.370.199,80	13.178.722,39	191.477,41	Total	13.370.199,80	13.178.722,39	191.477,41

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:9CDDED21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

Balanço Financeiro - Consolidado - Exercício de 2012
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			13.178.722,39	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			12.528.722,19
RECEITAS CORRENTES		13.969.192,04		FUNÇÕES		12.528.722,19	
RECEITA TRIBUTáRIA	750.717,58			Legislativa	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	21.341,77			Administração	2.725.152,86		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			Segurança Pública	0,00		
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	13.086.907,58			Assistência Social	1.246.756,40		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.225,11			Saúde	2.774.150,71		
RECEITAS DE CAPITAL		985.611,57		Educação	4.907.201,90		
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00			Cultura	50.369,42		
ALIENAçãO DE BENS	0,00			Direitos da Cidadania	0,00		
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	985.611,57			Urbanismo	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			Habitação	0,00		
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-1.776.081,22		Saneamento	0,00		
	-1.776.081,22			Gestão Ambiental	0,00		
				Agricultura	237.118,57		
				Comércio e Serviços	0,00		
				Energia	26.516,79		
				Transporte	238.132,82		
				Desporto e Lazer	25.268,51		
				Encargos Especiais	298.054,21		
				Reserva de Contingência	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			15.073.947,62	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			16.082.274,24
DESPESA A PAGAR		12.528.722,19		DESPESA PAGA		11.300.106,11	
Despesa Orçamentária a Pagar	12.528.722,19			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	11.300.106,11		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		802.847,00		RESTOS A PAGAR		1.027.216,11	
EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	3.876,36			Restos a Pagar pagos no exercício	1.027.216,11		
INSS - EDUCAÇÃO	25.233,64			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		1.356.426,29	
INSS - FMAS	9.940,63			DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO PROJ TRATOR	0,00		
				AGRICULTURA - PREFEITURA			
INSS - FMS	125.495,27			EMPRESTIMO DA CEF - FMS	0,00		
INSS - FUNDEB	115.944,81			EMPRESTIMO DA CEF - FUNDEB	0,00		
INSS - PREFEITURA	408.401,62			EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	0,00		
IRRF - FMAS	132,90			INSS (FMIS)	0,00		

IRRF - FMS	24.341,95			INSS - EDUCAÇÃO	105.228,05		
IRRF - FUNDEB	3.488,44			INSS - FMAS	0,00		
IRRF - PREFEITURA	4.976,14			INSS - FMS	61.232,00		
ISSQN - FIS	1.190,00			INSS - FUNDEB	118.342,44		
ISSQN - FMAS	5.349,32			INSS - PREFEITURA	983.367,87		
ISSQN - FMS	23.027,58			IRRF - FMAS	0,00		
ISSQN - FUNDEB	250,00			IRRF - FMS	29.838,66		
ISSQN - PREFEITURA	428,12			IRRF - FUNDEB	2.964,72		
Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
NIPOASSIST SEGUROS	57,00			ISSQN - FIS	0,00		
OUTRAS OPERAÇÕES - FMAS	59,50			ISSQN - FMAS	0,00		
PAX SÃO JOÃO BATISTA - FUNDEB	116,70			ISSQN - FMS	8.902,77		
PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	5.888,52			ISSQN - FUNDEB	428,12		
PENSÃO ALIMENTICIA	1.881,88			OUTRAS OPERAÇÕES - FMAS	0,00		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	933,00			PAX SÃO JOÃO BATISTA - FMS	0,00		
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA	14.754,75			PAX SÃO JOÃO BATISTA - FUNDEB	0,00		
PORTO SEGURO - FMS	2.296,67			PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	5.056,52		
PORTO SEGURO - FUNDEB	2.848,01			PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	0,00		
PORTO SEGURO - PREFEITURA	2.438,47			PENSÃO ALIMENTICIA	1.368,40		
RECEITAS DIVERSAS	259,00			PENSÃO ALIMENTÍCIA	933,00		
RECEITAS DIVERSAS - FIS	45,50			PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA	12.596,50		
RECEITAS DIVERSAS - FMS	10,50			PORTO SEGURO - FMS	2.670,60		
RECEITAS DIVERSAS - FUNDEB	10,50			PORTO SEGURO - FUNDEB	3.568,80		
SEGURO NIPOASSIST - FMS	2.887,00			PORTO SEGURO - PREFEITURA	1.586,67		
SEGURO NIPOASSIST - FUNDEB	999,40			PROJETO CRIANÇA FELIZ	0,00		
SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	1.350,87			PROJETO CRIANÇA FELIZ	0,00		
SIMTED - FUNDEB	2.116,94			PROJETO CRIANÇA FELIZ	0,00		
SINTAD - FMS	2.872,96			RECEITAS DIVERSAS	0,00		
SINTAD - FUNDEB	337,11			RECEITAS DIVERSAS - FIS	0,00		
SINTAD - PREFEITURA	4.556,04			RECEITAS DIVERSAS - FMS	0,00		
SINTAD - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM	181,80			RECEITAS DIVERSAS - FUNDEB	0,00		
ADMINISTRAÇÃO							
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	984,30			RESTO A PAGAR DE 2001 - FMS	0,00		
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	1.461,54			RESTO A PAGAR DE 2001 - PREFEITURA	0,00		
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	1.368,62			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO	0,00		
				ESTADO - PREFEITURA			
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	53,64			SEGURO NIPOASSIST - FMS	2.514,18		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.736.862,51		SEGURO NIPOASSIST - FUNDEB	1.139,10		
Transferência recebida do(a) PREF	1.618.972,12			SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	1.436,31		
Transferência recebida do(a) SAUDE	15.754,39			SIMTED - FUNDEB	0,00		
Transferência recebida do(a) FMAS	97.600,00			SIMTED - PREFEITURA	0,00		
Transferência recebida do(a) FMIS	4.536,00			SINTAD - FMS	3.396,29		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.515,92		SINTAD - FUNDEB	1.652,73		
DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL - PREFEITURA	5.515,92			SINTAD - PREFEITURA	5.366,54		
				TRANSFERENCIA AO FMS - PREFEITURA	0,00		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	730,86		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	1.461,54		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	643,62		
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.736.862,51	
				Transferência concedida ao(a)PREF	66.600,00		
				Transferência concedida ao(a)SAUDE	1.576.344,05		
Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				Transferência concedida ao(a)FMAS	93.918,46		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		661.663,22	
				DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL - PREFEITURA	661.663,22		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			692.946,78	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			334.620,36
Disponível		692.946,78		Disponível		334.620,36	
Caixa	474,13			Caixa	24,18		
Banco c/ Movimento	253.981,48			Banco c/ Movimento	185.679,40		
Banco c/ Vinculada	438.491,17			Banco c/ Vinculada	148.916,78		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			28.945.616,79	Total			28.945.616,79

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:043D1444

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO
BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado - Exercício de 2012
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			337.548,76	PASSIVO FINANCEIRO			2.701.024,51
Disponível		334.620,36		Restos a Pagar		1.794.922,70	
Caixa	24,18			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	185.679,40			Exercício de 2008	59.418,24		
Banco c/ Vinculada	148.916,78			Exercício de 2009	65.828,67		
REALIZÁVEL		2.928,40		Exercício de 2010	11.711,72		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2011	8.574,12		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Ano - 2012	413.719,11		
Responsabilidades Financeiras	426,70			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			Exercício de 2008	173.648,90		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2009	2.343,85		
EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	265,70			Exercício de 2010	17.660,50		
PROJETO CRIANÇA FELIZ	2.236,00			Exercício de 2011	227.120,62		
				Ano - 2012	814.896,97		
				Depósitos e Consignações		906.101,81	
				DIAS NÃO TRABALHADOS - PREFEITURA	382,52		
				EMPRESTIMO DA CEF - FMS	1.974,62		
				INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.182,40		
				INSS - EDUCAÇÃO	25.233,64		
				INSS - FMAS	9.940,63		
				INSS - FMS	161.515,47		
				INSS - FUNDEB	165,47		
				INSS - PREFEITURA	611.101,18		
				IRRF - FMAS	132,90		
				IRRF - FMS	20.754,87		
				IRRF - FUNDEB	18,57		
				IRRF - PREFEITURA	7.493,09		
				ISSQN - FIS	2.197,00		
				ISSQN - FMAS	6.334,99		
				ISSQN - FMS	26.330,54		
				ISSQN - PREFEITURA	3.810,42		
				NIPOASSIST SEGUROS	57,00		
				OUTRAS OPERAÇÕES - FMAS	109,25		
				OUTRAS OPERAÇÕES - PREFEITURA	542,36		
				PAX SÃO JOÃO BATISTA - FMS	2,50		
				PAX SÃO JOÃO BATISTA - FUNDEB	296,05		
				PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	2.142,13		
				PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	37,90		
				PENSÃO ALIMENTICIA	985,38		
				PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA	2.367,97		
				PROJETO CRIANÇA FELIZ	645,00		
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				RECEITAS DIVERSAS	285,10		
				RECEITAS DIVERSAS - FIS	56,00		
				RECEITAS DIVERSAS - FMS	10,50		
				RECEITAS DIVERSAS - FUNDEB	105,54		
				SEGURO NIPOASSIST - FMS	1.184,92		
				SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	798,37		
				SIMTED - FMS	1.021,80		
				SIMTED - FUNDEB	3.449,86		
				SIMTED - PREFEITURA	516,74		
				SINTAD - FMS	923,84		
				SINTAD - FUNDEB	108,60		
				SINTAD - PREFEITURA	1.672,81		
				SINTAD - SINDICATO DOS TRABALHADORES	181,80		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	253,44		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	725,00		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	53,64		
ATIVO PERMANENTE			5.018.231,97	PASSIVO PERMANENTE			6.414.314,75
IMOBILIZADO		3.782.470,12		Diversos		0,00	
Bens Móveis	2.225.259,08	0,00		DÍVIDA FUNDADA		6.414.314,75	
Bens Imóveis	1.557.211,04	0,00		Por Contrato	6.414.314,75		
CRÉDITOS		1.235.761,85		PROVISÕES		0,00	
Dívida Ativa Tributária	1.235.761,85	0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			5.355.780,73	Soma do Passivo Real			9.115.339,26
SALDO PATRIMONIAL		3.759.558,53	3.759.558,53	SALDO PATRIMONIAL			0,00
Passivo Real a Descoberto	3.759.558,53			Ativo Real Líquido	0,00		
Soma			9.115.339,26	Soma			9.115.339,26
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$

Total Geral			9.115.339,26	Total Geral			9.115.339,26

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F829A3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado - Exercício de 2012
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			13.178.722,39	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			12.528.722,19
RECEITAS CORRENTES		13.969.192,04		DESPESAS CORRENTES		11.375.835,94	
RECEITA TRIBUTáRIA	750.717,58			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.773.384,62		
RECEITA PATRIMONIAL	21.341,77			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.247,05		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.591.204,27		
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	13.086.907,58			DESPESAS DE CAPITAL		1.152.886,25	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.225,11			INVESTIMENTOS	873.734,79		
RECEITAS DE CAPITAL		985.611,57		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	279.151,46		
ALIENAçãO DE BENS	0,00						
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	985.611,57						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-1.776.081,22					
	-1.776.081,22						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1.367.152,65	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			74.754,55
MUTAÇÕES DE DESPESA		1.367.152,65		MUTAÇÕES DA RECEITA		74.754,55	
Aquisição de Bens Móveis	880.556,19			Cobrança da Dívida Ativa	74.754,55		
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	207.445,00						
Amortização da Dívida Pública	279.151,46						
Total			14.545.875,04	Total			12.603.476,74
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			3.002.172,38	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			3.627.200,83
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição de Outros Créditos			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Encapação de Dívidas Passivas		98.439,47	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		415.632,09	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		905.228,54	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa - Tributária	415.632,09		
Cancelamento de Restos a Pagar	703.915,41			DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Cancelamento de Outras Dívidas Passivas	201.313,13			DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES		0,00	
Inscrição da Dívida Ativa		354.565,41	0,00	Correção Monetária de Dívida		714.603,54	
Divida Ativa Tributaria	354.565,41			DIFERENÇA DE LANÇAMENTO FINAL EM BANCO		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	Baixa de Creditos a Receber		0,00	
PAGAMENTO DE RP 2001 NÃO INSCRITO			0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		98.439,47	
Cancelamento de Depósitos e Consignações			0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		2.398.525,73	
Cancelamento de Consignações			0,00	Transferência concedida ao(a)PREF	66.600,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.742.378,43		Transferência concedida ao(a)SAUDE	1.576.344,05		
Transferência recebida do(a) PREF	1.618.972,12			Transferência concedida ao(a)FMAS	93.918,46		
Transferência recebida do(a) SAUDE	15.754,39			DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	661.663,22		
Transferência recebida do(a) FMAS	97.600,00						
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
Transferência recebida do(a) FMIS	4.536,00						
DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL -	5.515,92						
PREFEITURA							
Total das Variações Ativas			17.548.047,42	Total das Variações Passivas			16.230.677,57
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial		1.317.369,85	1.317.369,85
Déficit Verificado				Superávit Verificado	1.317.369,85		
Total Geral			17.548.047,42	Total Geral			17.548.047,42

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:60BCBF3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Consolidado - Exercício de 2012
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
REALIZÁVEL						
EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	-4.142,06	3.876,36	0,00	0,00	0,00	-265,70
PROJETO CRIANÇA FELIZ	-2.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.236,00
Responsabilidades Financeiras	426,70	0,00	0,00	0,00	0,00	426,70
TOTAL ATIVO	-5.951,36	3.876,36	0,00	0,00	0,00	-2.075,00

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2007	494.295,45	0,00	0,00	14.328,80	479.966,65	0,00
Exercício de 2008	69.948,85	25.302,84	0,00	33.896,84	1.936,61	59.418,24
Exercício de 2009	140.903,90	0,00	0,00	71.955,02	3.120,21	65.828,67
Exercício de 2010	63.655,15	6.104,20	0,00	46.245,98	11.801,65	11.711,72
Exercício de 2011	104.649,02	766.723,78	0,00	860.789,47	2.009,21	8.574,12
Exercício de 2012	0,00	413.719,11	0,00	0,00	0,00	413.719,11
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2007	135.080,00	0,00	0,00	0,00	135.080,00	0,00
Exercício de 2008	201.245,06	0,00	0,00	0,00	2.293,32	173.648,90
Exercício de 2009	21.482,14	0,00	0,00	0,00	19.138,29	2.343,85
Exercício de 2010	43.788,61	0,00	0,00	0,00	20.023,91	17.660,50
Exercício de 2011	1.022.389,96	0,00	0,00	0,00	28.545,56	227.120,62
Exercício de 2012	0,00	814.896,97	0,00	0,00	0,00	814.896,97
TOTAL	2.297.438,14	2.026.746,90		1.027.216,11	703.915,41	1.794.922,70
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONTRAPARTIDA DOS FUNDOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO PROJ TRATOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS NÃO TRABALHADOS - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS NÃO TRABALHADOS - PREFEITURA	382,52	0,00	0,00	0,00	0,00	382,52
EMPRESTIMO DA CEF - FMS	1.974,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,62
EMPRESTIMO DA CEF - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS (FMIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.182,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10.182,40
INSS - EDUCAÇÃO	105.228,05	25.233,64	0,00	105.228,05	0,00	25.233,64
INSS - FMAS	0,00	9.940,63	0,00	0,00	0,00	9.940,63
INSS - FMS	97.252,20	125.495,27	0,00	61.232,00	0,00	161.515,47
INSS - FUNDEB	2.563,10	115.944,81	0,00	118.342,44	0,00	165,47
INSS - PREFEITURA	1.186.067,43	408.401,62	0,00	983.367,87	0,00	611.101,18
IRRF - FMAS	0,00	132,90	0,00	0,00	0,00	132,90
IRRF - FMS	26.251,58	24.341,95	0,00	29.838,66	0,00	20.754,87
IRRF - FUNDEB	-505,15	3.488,44	0,00	2.964,72	0,00	18,57
IRRF - PREFEITURA	2.516,95	4.976,14	0,00	0,00	0,00	7.493,09
ISSQN - FIS	1.007,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	2.197,00
ISSQN - FMAS	985,67	5.349,32	0,00	0,00	0,00	6.334,99
ISSQN - FMS	12.205,73	23.027,58	0,00	8.902,77	0,00	26.330,54
ISSQN - FUNDEB	178,12	250,00	0,00	428,12	0,00	0,00
ISSQN - PREFEITURA	3.382,30	428,12	0,00	0,00	0,00	3.810,42
NIPOASSIST SEGUROS	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
OUTRAS OPERAÇÕES - FMAS	49,75	59,50	0,00	0,00	0,00	109,25
OUTRAS OPERAÇÕES - PREFEITURA	542,36	0,00	0,00	0,00	0,00	542,36
PAX SÃO JOÃO BATISTA - FMS	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50
PAX SÃO JOÃO BATISTA - FUNDEB	179,35	116,70	0,00	0,00	0,00	296,05
PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	1.310,13	5.888,52	0,00	5.056,52	0,00	2.142,13
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	37,90	0,00	0,00	0,00	0,00	37,90
PENSÃO ALIMENTICIA	471,90	1.881,88	0,00	1.368,40	0,00	985,38
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	933,00	0,00	933,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA	209,72	14.754,75	0,00	12.596,50	0,00	2.367,97
PORTO SEGURO - FMS	373,93	2.296,67	0,00	2.670,60	0,00	0,00
PORTO SEGURO - FUNDEB	720,79	2.848,01	0,00	3.568,80	0,00	0,00
PORTO SEGURO - PREFEITURA	-851,80	2.438,47	0,00	1.586,67	0,00	0,00
PROJETO CRIANÇA FELIZ	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,00

PROJETO CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	26,10	259,00	0,00	0,00	0,00	285,10
RECEITAS DIVERSAS - FIS	10,50	45,50	0,00	0,00	0,00	56,00
RECEITAS DIVERSAS - FMS	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	10,50
RECEITAS DIVERSAS - FUNDEB	95,04	10,50	0,00	0,00	0,00	105,54
RESTO A PAGAR DE 2001 - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTO A PAGAR DE 2001 - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURO NIPOASSIST - FMS	812,10	2.887,00	0,00	2.514,18	0,00	1.184,92
SEGURO NIPOASSIST - FUNDEB	139,70	999,40	0,00	1.139,10	0,00	0,00
SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	883,81	1.350,87	0,00	1.436,31	0,00	798,37
SIMTED - FMS	1.021,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,80
SIMTED - FUNDEB	1.332,92	2.116,94	0,00	0,00	0,00	3.449,86
SIMTED - PREFEITURA	516,74	0,00	0,00	0,00	0,00	516,74
SINTAD - FMS	1.447,17	2.872,96	0,00	3.396,29	0,00	923,84
SINTAD - FUNDEB	1.424,22	337,11	0,00	1.652,73	0,00	108,60
SINTAD - PREFEITURA	2.483,31	4.556,04	0,00	5.366,54	0,00	1.672,81
SINTAD - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM	0,00	181,80	0,00	0,00	0,00	181,80
TRANSFERENCIA AO FMS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	0,00	984,30	0,00	730,86	0,00	253,44
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	0,00	1.461,54	0,00	1.461,54	0,00	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	0,00	1.368,62	0,00	643,62	0,00	725,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	0,00	53,64	0,00	0,00	0,00	53,64
DUODÉCIMO(CAMARA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.463.557,46	798.970,64		1.356.426,29		906.101,81
TOTAL PASSIVO	3.760.995,60	2.825.717,54	0,00	2.383.642,40	703.915,41	2.701.024,51

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:66D7E875

